



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**CUIABÁ
MARÇO/2012**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

**CUIABÁ
MARÇO/2012**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AER - Administração Executiva Regional da FUNAI

AER CGB – Administração Executiva Regional da FUNAI de Cuiabá/MT

AGU – Advocacia Geral da União

AU/FUNAI- Auditoria Interna da FUNAI

CGAF – Coordenação Geral de Assuntos Fundiários

CGB – Cuiabá

CGDC – Coordenação-Geral de Desenvolvimento Comunitário

CGE – Coordenação Geral de Educação

CGEMT – Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial

CGETNO – Coordenação Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento

CGGAM – Coordenação Geral de Gestão Ambiental

CGGE – Coordenação Geral de Gestão Estratégica

CGGEO – Coordenação Geral de Geoprocessamento

CGGP – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

CGID – Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

CGIRC – Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados

CGMT – Coordenação Geral de Monitoramento Territorial

CGOF – Coordenação Geral Orçamento, Contabilidade e Finanças

CGPDS – Coordenação Geral de Promoção aos Direitos Sociais

CGRL – Coordenação Geral de Recursos Logísticos

CGU – Controladoria-Geral da União

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CR – Coordenação Regional da FUNAI

CR CGB – Coordenação Regional da FUNAI de Cuiabá/MT (Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, publicado no D.O.U. de 29/11/2009)

CTD - Coordenações Técnicas Descentralizadas

CTD/DAF – Centro de Treinamento e Desenvolvimento da Diretoria de Assistência Fundiária – FUNAI Sede

CTL – Coordenação Técnica Local da FUNAI (Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, publicado no D.O.U. de 29/11/2009)

DAD – Diretoria de Administração – FUNAI Sede

DAF – Diretoria de Assistência Fundiária – FUNAI Sede

DAGES – Diretoria de Administração e Gestão

DBR – Declaração de Bens e Renda

DOD – Documento de Oficialização da Demanda (oriundo da IN SLTI/ MPOG nº 04/2010)

DOU – Diário Oficial da União

DN – Decisão Normativa

DPDS – Diretoria de Proteção ao Desenvolvimento Sustentável

DPF – Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça

DPT – Diretoria de Proteção Territorial

DSEI/MT – Distrito Sanitário Especial Indígena, no Mato Grosso

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

GAPIN - Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista

GDAIN - Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista

GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e Informações a Previdência Social

GPS - Global Positioning System, ou do português "geo-posicionamento por satélite"

GRPU/MT - Gerência Regional do Patrimônio da União em Mato Grosso

IKUIAPÁ - Centro de Cultura e memória dos povos indígenas

IN – Instrução Normativa

IUNI/MT – Grupo Iuni Educacional LTDA, mantenedora da Universidade Particular UNIC de Cuiabá

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

MEC – Ministério da Educação

MI – Museu do Índio

MJ- Ministério da Justiça

MME – Ministério das Minas e Energia

MPF – Ministério Público Federal

MPOG – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

NAL - Núcleo de Apoio Local da FUNAI

NAO – Núcleo de Apoio Operacional da FUNAI

OCI – Órgão de Controle Interno

ONG – Organização Não-Governamental

OV – Órgão de Vinculação

PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas

PI – Posto Indígena

PF – Procuradoria Federal

PNGATI – Política Nacional de Gestão Ambiental em Terra Indígena

Port. – Portaria

PPA – Plano Pluri Anual

PROESI - Programa de Educação Superior Indígena Intercultural da UNEMAT

PROIND – Programa de Inclusão Indígena da UFMT

RG – Relatório de Gestão

RP – Restos a Pagar

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SEDUC/MT – Secretaria de Educação do Governo do Estado de Mato Grosso

SEMAT – Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial

SEMEC – Secretaria Municipal de Educação

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da informação

SIAFI Operacional– Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAFI Gerencial - SIAFI Gerencial é um sistema, em ambiente Windows, que possibilita a obtenção de informações, a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial existentes no SIAFI Operacional.

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SOF – Secretaria de Orçamento Federal

SPF/MT – Superintendência da Polícia Federal em Mato Grosso

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU – Secretaria de Patrimônio da União/MPOG

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Terra Indígena

UG – Unidade Gestora

UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso

UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos

UJ – Unidade Jurisdicionada

UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIR/RO – Universidade Federal de Rondônia

UO – Unidade Orçamentária

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

Figura 1 - Organograma CR de Cuiabá:	65
Figura 2 - Organograma Órgão Vinculador: FUNAI:	66
Figura 3 - Organograma DAGES:	66
Figura 4 - Organograma DPDS:	67
Figura 5 - Organograma DPT:	67
Figura 6 - Mapa das Terras Indígenas Jurisdicionadas à CR CGB:	68
Figura 7 -Levantamento fotográfico	69
Figura 8 -Levantamento fotográfico.....	70
Figura 9 -Levantamento fotográfico	71
Figura 10 -Levantamento fotográfico	72
Figura 11 -Levantamento fotográfico	72
Figura 12-Levantamento fotográfico.....	72
Figura 13 -Levantamento fotográfico	72
Figura 14-Levantamento fotográfico	73
Figura 15 -Levantamento fotográfico	73
Figura 16 -Levantamento fotográfico	73
Figura 17 -Levantamento fotográfico	73
Figura 18 -Levantamento fotográfico	74
Figura 19 -Levantamento fotográfico	74
Figura 20 -Levantamento fotográfico	74
Figura 21 - Ação de Fiscalização.....	74
Figura 22: Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV.....	75
Figura 23: Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	75
Tabela 1: Terras Indígenas Jurisdicionadas à FUNAI - CR CGB:	76

SUMÁRIO

PARTE A – CONTEÚDO GERAL	11
ORGANOGRAMA FUNCIONAL:.....	11
INTRODUÇÃO.....	14
A- CONTEÚDO GERAL	20
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	20
Quadro A.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Individual	20
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	21
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	21
2.1.1 Competência institucional.....	22
2.1.2 Objetivos estratégicos	24
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	25
2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	26
2.2.2 Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão	27
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.....	28
2.3.1 Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	28
2.3.2 Execução física das ações realizadas pela UJ.....	29
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	29
2.4) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO.....	34
2.4.1) Programação orçamentária da despesa	34
2.4.1.2) Programação de Despesas Correntes.....	34
2.4.1.3) Programação de Despesas de Capital.....	35
2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa	35
2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ	35
2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação	35
Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ.....	35
2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	35
Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	35
2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	36
Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ.....	36
2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	37
2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	38
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	38
2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	38
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	38
2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	39
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	39
2.4.3) Indicadores Institucionais	39
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	40
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	41
4.1) PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41
4.2 ANÁLISE CRÍTICA	41
5. RECURSOS HUMANOS	42
5.1) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	42

5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	42
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011	42
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	42
Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro).....	43
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12.....	43
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	44
5.2) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.....	44
5.3) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	44
5.4) DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	45
5.5) TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	45
5.5.1) Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada	45
5.5.2) Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados	46
5.5.3) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade.....	46
Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	46
5.5.4) Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	
47	
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	47
5.6) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	49
6. TRANSFERÊNCIAS	49
7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	49
8. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	49
8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	49
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR ..	49
8.2 ANÁLISE CRÍTICA	50
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	50
9.1) ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....	50
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ	50
10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	52
10.1) GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	52
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	52
11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	53
11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	54
11.2 ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE IMOBILIZADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE	54
12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54
12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	54
Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada	55
13. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	56
13.1) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	56
13.1.1)Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício.....	56
Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	56
13.1.2)Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade.....	56
Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	56

15. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	56
15.1) DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	56
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	56
15.2) DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	57
15.3) RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	57
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	57
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	62
16. RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	63
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMOSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.....	64
PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	64
1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	64

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

ORGANOGRAMA FUNCIONAL¹:

Coordenação Regional de Cuiabá (Figura 01)– a CR tem a atribuição de atender todos os povos que estão em sua área de abrangência, mesmo que eles habitem em outro estado.

- I - realizar a supervisão técnica e administrativa das coordenações técnicas locais e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, bem como exercer a representação política e social do Presidente da FUNAI;
- II - coordenar, controlar, acompanhar e executar as atividades relativas à proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais das populações indígenas;
- III - executar atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas;
- IV - executar atividades de promoção e proteção social;
- V - preservar e promover a cultura indígena;
- VI - apoiar a implementação de políticas voltadas à proteção territorial dos grupos indígenas isolados e recém contatados;
- VII - apoiar a implementação de políticas de monitoramento territorial nas terras indígenas;
- VIII. executar ações de preservação ao meio ambiente; e
- IX - executar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais, em conformidade com a legislação vigente.

A) Gabinete da Coordenação Regional:

Coordenador Regional

- I. Conduzir a administração da unidade;
- II. Gestão orçamentária e financeira;
- III. Incumbe planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades das unidades organizacionais nas suas respectivas áreas de competência.
- IV. Incumbe, ainda, aos Coordenadores Regionais a representação política e social do Presidente da FUNAI nas suas regiões de jurisdição.

Assessor Técnico:

- I. Atuação permanente junto ao Coordenador Regional no apoio às suas responsabilidades.

B) Comitê Regional

¹ Organograma e atribuições conforme Decreto nº 7.056, de 28/12/2009, outras informações serão definidas, em 2011, no Regimento Interno a ser organizado e formalizado pela FUNAI Sede, em Brasília.

I. Os Comitês Regionais serão compostos pelos Coordenadores Regionais, que os presidirão, Assistentes Técnicos, Chefes de Divisão e de Serviços e representantes indígenas locais, na forma do regimento interno da FUNAI;

II. Os Comitês Regionais poderão, por intermédio do Presidente ou por decisão de seu plenário, convidar outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, técnicos, especialistas, representantes de entidades não governamentais, membros da sociedade civil e da CNPI para prestar informações e opinar sobre questões específicas, sem direito a voto.

C) Divisão Técnica - DIT

I. Gerenciar (orientar e supervisionar) as atividades desenvolvidas pelos Serviços que integram a Coordenação Regional;

II. Gerenciar (orientar e supervisionar) as atividades desenvolvidas pelas Coordenações Técnicas Locais;

III. Gerenciar e sistematizar a elaboração do Plano Anual de Trabalho da Coordenação Regional.

IV. Participar das reuniões do Comitê Regional instituído no âmbito da CR de Cuiabá;

V. Manter o Coordenador Regional informado sobre o andamento das atividades nas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

D) Serviço Administrativo - SEAD

I - Executar as atividades de apoio administrativo;

II - Programar e executar as atividades relativas às áreas de administração, material e patrimônio, transporte e manutenção, documentação, obras e serviços, informática e telecomunicações;

III - Orientar e acompanhar as atividades inerentes à gestão de pessoas em consonância com as diretrizes emanadas da Unidade Central de Recursos Humanos da Fundação;

IV - Controlar e executar as atividades inerentes às áreas de protocolo, arquivo, recebimento e expedição de documentos;

V - Acompanhar e orientar a publicação dos atos administrativos e análise de documentos e processos;

VI - Identificar e apresentar as demandas de formação e capacitação dos servidores.

E) Serviço de Planejamento e Orçamento - SEPLAN

I - Planejar, organizar e executar as atividades relativas à administração orçamentária, financeira e contábil da Fundação no âmbito da Coordenação Regional (operar o SIAFI);

II - Produzir e disponibilizar informações gerenciais relativas à programação e execução orçamentária, visando subsidiar a tomada de decisão.

F) Serviço de Monitoramento Ambiental e Territorial - SEMAT

I - Executar as ações de monitoramento, vigilância, prevenção de ilícitos e fiscalização nas terras indígenas, sob a coordenação da CGMT;

II - Articular parcerias com instituições municipais, estaduais, federais e não governamentais na área sob sua jurisdição;

III - Executar ações necessárias ao cumprimento do componente indígena do licenciamento ambiental e de controle dos danos ambientais nas Terras Indígenas e seu entorno; sob coordenação da CGGAM;

IV - Qualificar, monitorar e sistematizar informações relativas à situação fundiária e ambiental das Terras Indígenas e entorno.

G) Coordenações Técnicas Locais (CTL's):

As CTL's são formadas por:

-equipes de trabalho multidisciplinares, temáticas e itinerantes;

-qualificadas para a elaboração e execução de projetos junto com os povos indígenas;

-são as CTLs que devem ir até os povos indígenas; os povos indígenas podem ir até às CTLs.

Às CTLs, compete:

I - Formular, planejar, programar e executar atividades e projetos de promoção e proteção junto com os povos indígenas.

II - Promover a interlocução constante e permanente com as comunidades e o movimento indígena

Apesar de a estrutura pós Decreto 7.056 de 28 de dezembro de 2009 fixar o organograma acima descrito, o Órgão Vinculador (FUNAI) ainda não possui o seu Regimento Interno aprovado de modo a regulamentar os procedimentos para o seu funcionamento. No ano de 2011, a CR de Cuiabá implantou o seu Comitê Regional e operou no exercício de 2011 com todos os setores executando fielmente suas atribuições. Entretanto, em razão de (i) contingenciamento do orçamento; (ii) pouca disponibilidade de pessoal, (iii) dificuldades diversas quanto à estruturação física de CTL's formalmente constituídas, mas não materialmente constituídas; (iv) mudança provisória, para um prédio de menores proporções, por necessidade urgente de manutenção predial no edifício Sede da CR, esta Coordenação não obteve condições de operacionalizar todas as CTL's em sua jurisdição.

Diversas providências foram tomadas ao longo de 2011 para distribuir adequadamente as atividades e procedimentos internos, mas, resalta-se, a falta de recursos e a ausência do Regimento Interno dificultam a resolução e compatibilização completa de cada setor.

Quanto à estrutura organizacional do Órgão Vinculador (Anexo: Figuras 2 a 5), a proposta de reestruturação da FUNAI manteve três Diretorias em sua estrutura organizacional: a Diretoria de Administração e Gestão - que dá suporte logístico a todas as atividades da Fundação; a Diretoria de Proteção Territorial - incumbida das ações relacionadas à garantia dos direitos territoriais e de um meio ambiente sadio para os povos indígenas - e a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - encarregada de todas as ações que visem promover uma melhor inserção dos povos indígenas ou dos índios individualmente na comunhão nacional, seja ela econômica, cultural ou política.

Nos níveis hierárquicos operacionais, a nova estrutura da Fundação - oriunda do Decreto acima referido - realinhou as mais de 50 Administrações Executivas Regionais para 36

Coordenações Regionais, assim como os antigos Postos Indígenas que foram transformados em 297 Coordenações Técnicas Locais (descentralizadas). Tais inovações nasceram com o objetivo dar maior proximidade das ações da FUNAI junto às comunidades indígenas, bem como dinamizar a interlocução entre índios e sociedade não indígena.

Reflexo dessa descentralização, há que se relatar que, com a implantação das CTL's, a FUNAI passou a não ter um representante dentro das Terras Indígenas – papel anteriormente exercido pelo Chefe de Posto Indígena. De fato, hoje, as CTL's funcionam nos municípios mais próximos das TI's e assim, a Coordenação Regional tende a perder o controle sobre a entrada e saída de pessoas não autorizadas nas Terras Indígenas.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão da Coordenação Regional da FUNAI de Cuiabá/MT - CR de Cuiabá, referente ao exercício financeiro de 2011, foi elaborado em atendimento às disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Decisão Normativa TCU nº 117/2011, da Portaria TCU nº 123/2011 e Resolução TCU nº 234/2010; Resolução TCU nº 244/2011.

Neste Relatório de Gestão a CR de CUIABÁ dá ênfase às principais atividades e ações realizadas durante o exercício de 2011 e apresenta as Unidades Gestoras que estavam sob sua administração na estrutura organizacional da Fundação Nacional do Índio nesse ano, contemplando as ações que integram o Programa do PPA 2008-2011.

Inicialmente é importante ressaltar que a Fundação Nacional do Índio – FUNAI-, Órgão de Vinculação ao qual esta unidade está jurisdicionada, é a única gestora do Programa 0150 do Plano Plurianual – PPA 2008/2011 e por ele tanto responde como Unidade Orçamentária, como alimenta os Sistemas Governamentais, tais como: SIGPLAN, SIAFI, SIAPE.

Assim, todas as informações gerenciais que se referem à responsabilidade junto ao Programa só podem ser fornecidas pelas Diretorias e Coordenações Gerais da FUNAI, lotados na Sede do Órgão Vinculador, na Cidade de Brasília/DF.

Dessa feita, quanto à DN TCU 108/2010, os subitens 2.3 - que trata do Programa de Governo sob a responsabilidade da UJ, 2.4 - que trata das Unidades Orçamentárias, bem como item 3 - que trata do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos; não se aplicam à natureza jurídica da UJ e serão fornecidos no Relatório de Gestão do Órgão de Vinculação - Unidade Central, em Brasília, pela Diretoria de Gestão e Administração (DAGES) e sua Coordenação Geral de Orçamento e Finanças (CGOF).

De forma similar, os dados da área de Pessoal, tais como “5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas” e seus subitens; “5.3) Composição do Quadro de Estagiários”; “5.4) Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada”, “5.4.2 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados”, bem como todos os dados colhidos via SIAPE, os quais esta UJ não possui acesso gerencial, serão consolidados pela Diretoria de Administração e Gestão/Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, responsável pela Gestão de Recursos Humanos da Fundação Nacional do Índio, UG 194035, conforme Decreto 7056/2009.

Quanto ao item 5.6 “Indicadores Institucionais e Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos” da parte A, conforme DN TCU nº 108/2010, apesar de se aplicar à natureza da Unidade, são determinados por força do Decreto 7056/2009 pelo Órgão de Vinculação, os quais são da

competência do Órgão de Vinculação

Ainda ressalta-se que esta UJ não possui cargos ou atividades típicas do plano de Cargos do Órgão de Vinculação que estejam sendo ocupados ou executados no exercício de 2011 ou nos exercícios anteriores por pessoas contratadas ou tercerizadas, motivo pelo qual restou prejudicado o item 5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada.

Quanto ao Quadro 6, que trata de transferências, este item não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada, estando essas informações a cargo da UG 194035 – Diretoria de Administração e Gestão/CGOF – Serviço de Contabilidade, que é o responsável pelo controle de Transferências do Órgão Vinculador.

Na mesma linha, o item “11. Gestão do Patrimônio Imobiliário”, é gerido pela Diretoria de Proteção Territorial e suas Coordenações, que apresentará os dados necessários no Relatório de Gestão da UG do Órgão Vinculador (FUNAI Sede). Dessa forma, o item “Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade” só pode ser respondido por quem detém a competência para tal.

Os itens 14 da parte A, e os itens 2, 3, 4, 5 da Parte B e toda Parte C, referentes ao anexo II, da DN TCU nº 108/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

As Declarações referentes aos itens 7 da parte A e 1 da parte B do anexo II da DN TCU nº 107/2010, constam no Anexo do presente Relatório de Gestão.

A Coordenação Regional de Cuiabá, com o advento do Decreto nº 7.056 de 28 de dezembro de 2009, passou a atuar com 38 Terras Indígenas², sendo que 28 encontram-se demarcadas. São elas: TIs Bakairi, Santana, Merure, Sangradouro (parcial), Jarudore, Tadarimana, Tereza Cristina, Perigara, Baía dos Guató, Umutina, Sararé, Vale do Guaporé, Pequizal, Nambiquara, Lagoa dos Brincos, Tahaintsu, Pirineus de Souza, Tubarão, PQARI (parcial), Formoso, Paresi, Utiariti, Juninha, Uirapuru, Estivadinho, Figueiras e Tirecatinga. Outras 10 terras indígenas encontram-se em processo de identificação e demarcação: Rio Pardo, Piripikura, Vila Nova Barbecho, Portal do Encantado, Paulirujaurusu, Morcegal, Terena do Iquê, Pontal do Rio Vermelho, Ponte de Pedra, Baía Grande e Estação Rondon (Figura 5). Vivem nessas áreas uma população total de aproximadamente 7200 (sete mil e duzentos) índios e compreendem uma área de 4.771.115 hectares, abrangendo os municípios mato-grossenses de Paranatinga, Planalto da Serra, Nobres, Barra do Bugres, General Carneiro, Poxoréu, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger, Barão do Melgaço, Porto Esperidião, Vila Bela da Santíssima Trindade, Nova Lacerda, Conquista D'OesteD'Oeste, Comodoro, Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Alta Floresta, Diamantino e Colniza, todos em Mato Grosso e Vilhena, em Rondônia.

A CR Cuiabá, também presta apoio logístico à Coordenação Geral Índios Isolados, da FUNAI de Brasília, onde atua a Frente de Proteção Etno Ambiental Madeirinha e Juruena. Tal trabalho consiste na identificação, proteção e garantia do espaço necessário à sobrevivência de grupos indígenas que não estabeleceram contato com a sociedade envolvente, cabendo à CR CGB apenas o apoio administrativo na execução financeira dos recursos descentralizados pela Coordenação Geral da Ação na FUNAI no DF.

Neste contexto, a CR Cuiabá trabalha com realidades totalmente opostas que compreendem índios isolados e índios com elevado grau de integração aos costumes dos não indígenas. Também integra as atividades da CR Cuiabá, pelo fato de estar localizada na capital do Estado, constante apoio logístico e demais encaminhamentos pertinentes aos índios ligados a outras Unidades

² Conforme Figura 6 e Tabela 1

Administrativas da FUNAI existentes em Mato Grosso, como as Coordenações Regionais de Juína, Canarana, Colíder, Ribeirão Cascalheira e Barra do Garças, as quais possuem total independência administrativa e técnica.

Na execução dos trabalhos ao longo do ano de 2011 observaram-se inúmeras dificuldades relacionadas à escassez de recursos para a realização de ações de etnodesenvolvimento em Terras Indígenas.

Constata-se que os investimentos públicos estão muito aquém das necessidades das populações das TIs. Verificou-se também, de maneira estrutural, uma carência no planejamento da FUNAI com relação à descentralização de recursos, fato que dificulta a execução das atividades, para as unidades jurisdicionadas, no tempo adequado, de forma continuada e planejada.

De fato, no ano de 2011 a estratégia foi implementar as decisões instituídas pelo Decreto 7056/2009, o qual reestruturou a FUNAI. Prioritariamente o foco foi apoiar, organizar e implementar o Comitê e, assim, fomentar o fortalecimento do controle social, ou seja, a participação organizada da sociedade indígena nos processos de execução e gestão de planos de ação visando aumentar a efetividade das políticas públicas e possibilitando que os povos indígenas sob nossa jurisdição tenham, de fato, seus direitos protegidos e promovidos. A reestruturação da FUNAI priorizou possibilitar aos Povos Indígenas que definissem ações efetivas e adequadas no enfrentamento de suas vulnerabilidades regionais.

Por conta de toda a movimentação institucional, no final de 2011 e já prevendo o novo PPA 2012-2015, nova metodologia de trabalho foi proposta e executada pela DAGES: Plano Anual de Trabalho. Na prática, esta proposta de transição parte de um método de trabalho do Órgão Vinculador que, centralmente, consolida e ajusta diversas demandas de cada Coordenação Regional em direção a uma metodologia unificada e pactuada pelo Órgão de Vinculação, definindo as bases de trabalho financeiro e orçamentário a serem executadas pelas Coordenações Regionais. Tal Plano de Trabalho se desenha para ser operacionalizado no ano de 2012.

Quanto à área de pessoal, em 2010 fora realizado concurso público para cargos do quadro de indigenismo da FUNAI. Esse fato representou um incremento, logo no ano de 2011, de 5 servidores na força de trabalho desta CR nas áreas administrativas, mas esse contingente não logrou modificação dos processos de trabalho, uma vez que não foram ofertados cursos de formação ou capacitação para a área administrativa, assim, os novos servidores vem realizando tarefas por imitação, e não por capacitação técnico administrativo. Outros momentos importantes que merecem ser citados consistem na inserção de inúmeros indígenas nos programas e benefícios sociais do Governo Federal, bem como o reaparelhamento da frota de veículos da CR CGB.

As principais realizações da gestão no exercício foram:

- Início dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial a fim de subsidiar a Diretoria de Proteção Territorial e suas Coordenações Gerais de Geoprocessamento e Identificação de Terras Indígenas, lotadas em Brasília, na atualização dos Bens Móveis e Imóveis, para fins de desfazimento e atualização de dados junto ao SPIUnet;
- Portaria de Delimitação da FUNAI da TI Baía do Guató;
- Continuação da implementação do Território Etno Ambiental Nambikwara;
- Implementação de Atividades de Segurança Alimentar e geração de renda nas comunidades indígenas;
- Superação do desafio de gerir UG's encampadas na reestruturação (ex: o setor

responsável pela gestão de contratos teve mais de 140% de aumento de serviço desde o início da reestruturação);

- Saneamento dos Restos a pagar das outras UG's recebidas por determinação do Decreto 7056/2009;
- Encaminhamento do processo de implantação das Coordenações Técnicas Locais de Barra do Bugres e Barão de Melgaço, por meio de gestão junto às prefeituras para recebimento de edificações por cessão de uso;
- Gestão junto à Secretaria de Patrimônio da União para receber a cessão de uso gratuito da área contígua à Sede da CR de Cuiabá;
- Execução financeira necessária à reforma da Sede da CR de Cuiabá, bem como todo mobiliário e equipamentos imprescindíveis à efetiva ocupação do imóvel (Figuras 7 a 20);
- Gestão junto à Secretaria de Patrimônio da União para concluir a cessão de uso do terreno e edificação onde se situa a Sede da CR de Cuiabá;
- Assegurou-se aquisição de veículos para algumas CTL's (Comodoro, Sapezal, General Carneiro, Pontes e Lacerda) bem como para a Sede da CR de Cuiabá;
- Assegurou-se aquisição de barcos e motores de popa para as CTL's;
- Acolhimento dos novos servidores contratados em decorrência do último concurso público realizado pela FUNAI e início de capacitação para as várias atividades que deverão desempenhar.

As principais dificuldades para realização dos objetivos da UJ foram:

- Desencontro entre a execução física, a orçamentária e a financeira;
- Realização de fiscalização sem orçamento prévio e empenho;
- Atendimento às demandas emergenciais (incêndio e enchentes) sem orçamento prévio e empenho;
- Atendimento às audiências e demandas da justiça sem orçamento prévio e empenho;
- Dificuldades na implantação das CTL's mais longínquas por ausência de servidores e equipamentos, bem como edificação;
- Desconhecimento dos trâmites necessários e ausência de servidores capacitados à formulação do DOD "Documento de Oficialização de Demanda" necessário às aquisições de serviços e bens de informática, conforme IN 04/2010 da SLTI/MPOG;
- Aumento do volume de trabalho na área administrativa em razão do encampamento de duas UG's (194080 – Rondonópolis e 194086 - Tangará da Serra) sem o necessário aumento do quadro de pessoal. Utilizando como exemplo a área financeira, a CR Cuiabá - antes da reestruturação advinda do Decreto 7056/2009 - gerenciava 16 contratos iniciados ainda como AER CGB (entre terceirizados, combustível, manutenção e pregões). Em 2011, a CR Cuiabá já sub-rogou mais de 20 contratos das UG's supracitadas, além de todas os serviços pendentes de licitações e contratos de todas as novas CTL's que necessitam se estruturar. Nesse sentido pode-se inferir, ainda, que todos

os outros trâmites administrativos (ordem de serviço, diária, licença, licitação, empenho, pagamento) foram aumentados em, pelo menos, 100%. A isso soma-se todas as demandas administrativas referentes às frentes de contato Madeirinha e Juruena;

- Ausência de estrutura física prévia quando do recebimento das 16 CTL's. Houve necessidade de se levantar imóvel, mobiliário, equipamento de informática sem a prévia dotação de recursos para esse fim. Também não houve remoção de servidores ou lotação de novos concursados em número que suprisse estas unidades, o que prejudicou atuação das 16 CTL's sob jurisdição da CR CGB;
- Carência de funcionários qualificados (antropólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, geógrafo, contador, economista, assistente social);
- Solicitações de aquisições de produtos sem planejamento prévio ou com recursos autorizados sem a antecedência necessária para formular termos de referência mais completos e documentos advindos das novas CTL's com instrução incompleta/deficiente, incorrendo em devoluções e não autorizações de demandas em tempo hábil de promover soluções;
- Recursos financeiros incompatíveis com a demanda, insuficiência de crédito orçamentário: descentralização efetuada pela Sede/FUNAI sem obedecer à programação anual;
- Recebimento de repasses provenientes da Sede/FUNAI muito aquém do necessário ao pagamento das despesas liquidadas, fato que ocasionou o atraso no pagamento de várias despesas, inclusive de diárias para os servidores;
- Carência da regulação do poder de polícia e procedimentos conexos quando do enfrentamento das questões de fiscalização, apreensão e guarda de materiais;
- Recursos humanos em número insuficiente para atender à demanda do trabalho, e sem treinamento e sem motivação;
- Desmotivação de cerca de 1/3 da força de trabalho (servidores com horizonte temporal de aposentadoria de menos de um ano)
- Falta de treinamento dos servidores que são designados para fiscalizar os contratos;

Os planos e projetos para o exercício seguinte, a despeito das restrições orçamentárias determinadas pela Presidência da República, são:

- Mudança das CTL's de Rondonópolis e Pontes e Lacerda para imóveis cedidos pela SPU, suprimindo o custo de locação dos imóveis nos quais estavam sediados;
- Implantação das CTL's de Barão de Melgaço (etnia Bororos) e Barra do Bugres (etnia Umutina) em edificações cedidas pela prefeitura desses municípios;
- Levantamento de custos a fim de viabilizar a reforma da área cedida pela SPU, contínua à Sede da CR em Cuiabá;
- Conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial a fim de subsidiar a Diretoria de Proteção Territorial e suas Coordenações Gerais de Geoprocessamento e Identificação de Terras Indígenas, lotadas em Brasília;

- Implantação completa do controle de desempenho e manutenção de frota dos veículos oficiais desta CR;
- Demarcação da TI Portal do Encantado;
- Implementação das atividades de Segurança Alimentar e Geração de Renda nas Comunidades Indígenas;
- Efetivar as ações e dar posse aos membros do Comitê Regional, criado através do Decreto nº 7056/2009 , por meio de qualificação de seus membros nas áreas de controle social, execução orçamentária e financeira do Governo Federal e do Plano Pluri Anual.2012-2015;
- Iniciar a execução das atribuições delegadas à CR de Cuiabá, pelas Coordenações Gerais da Sede, quanto às ações contidas no PPA 2012-2015;
- Montar, equipar e definir recursos humanos das CTL's, (Decreto 7056/2009). Estruturação física e operacional das 16 CTLs sob jurisdição da FUNAI de Cuiabá; Conseguir imóvel, servidores e equipamentos para implantar as Coordenações Técnicas Locais nas cidades de Campo Novo do Parecis, Sapezal e Paranatinga; Inaugurar a CTL de Rondonópolis/MT, Barra dos Bugres e Pontes e Lacerda/MT (imóveis cedidos pela SPU);
- A partir da definição do Regimento Interno da FUNAI,- a ser concluído pelo Órgão Vinculador, em Brasília - definir os objetivos específicos da CR de Cuiabá;
- Inaugurar e efetuar a mudança da sede da CR de Cuiabá para a edificação recém reformada no Centro Político Administrativo – imóvel cedido pela Secretaria do Patrimônio da União - de forma a dar melhores condições de trabalho e efetividade às ações;
- Operacionalizar a mudança da CR de Cuiabá a fim de atender às determinações do Ministério Público;
- Licitar reforma para fins de adequação à acessibilidade da edificação em que funciona o Centro Ikuipá;
- Realizar gestões junto à FUNAI Sede a fim de transferir a administração do Centro Ikuipá para o Museu do Índio, no Rio de Janeiro;
- Utilizando do espaço recém contruído na nova Sede, buscar alternativa para melhorar a motivação dos servidores da CR de Cuiabá, oferecendo treinamento/qualificação aos servidores que trabalham nas áreas mais críticas desta Coordenação por meio de parcerias com a Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e outras CR's;
- Tornar-se pólo de treinamento/qualificação para os servidores das CR's mais afastadas de Brasília (Norte e Centro Norte do país) de forma a cooperar com o desenvolvimento institucional da FUNAI;
- Apoiar as Comunidades Indígenas para que elas possam melhor gerir os recursos a elas destinados;
- Qualificar os Coordenadores Técnicos Locais para o desempenho das suas atribuições, por meio de cursos de capacitação e parcerias com a Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e outras CR's;
- Dar continuidade à elaboração e implantação das normas de procedimentos e instruções

operacionais no âmbito da CR de Cuiabá (ex: check-list de acompanhamento de processos) ;

- Qualificar servidores na área de fiscalização de contratos nas diversas CTL's, bem como montar uma equipe comprometida com essa atribuição

A- CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro A.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Fundação Nacional do Índio			Código SIORG: 00173
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: FUNAI - Coordenação Regional de Cuiabá/MT			
Denominação abreviada: : FUNAI – CR de Cuiabá/MT			
Código SIORG: 088065	Código LOA: 30202	Código SIAFI: 194028	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: Fundação do Poder Executivo			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(065) 3644-1719	(065) 3644-1245	
E-mail: dit.crcuiaba@gmail.com			
Página na Internet: http://www.funai.gov.br			
Endereço Postal: Rua Comendador Henrique, nº 43, 78-015-050, Cuiabá/MT			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7056, de 28 de dezembro de 2009, Portaria/PRES nº 990 de 07 de julho de 2010, Portaria 1215/PRES do dia 26 de agosto de 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
PORTARIA Nº 1208/PRES, de 26 de agosto de 2010.; PORTARIA Nº 1215/PRES, de 26 de agosto de 2010; Despacho nº49 de 27 de setembro de 2010.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
194088	Fundação Nacional do Índio		
194028	FUNAI – CR de Cuiabá		
194202	Projeto Chiquitano - Cuiabá/MT		
194223	Loja Artíndia Cuiabá- MT		
184224	Programa Sararé - Cuiabá/MT		
194218	Renda Indígena - Projeto PCH Cascata/Chupinguaia – Cuiabá MT		

194248	FUNAI - Projeto Nambikwara Cuiabá
194232	Gestão Territorial Indígena Sararé - MT
194245	Programa Paresi PCH Juruena Tangará da Serra - MT
194247	Programa Nambikwara PCH Juruena Tangará da Serra - MT
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
19208	Fundação Nacional do Índio
19209	Chiquitano - Cuiabá
19209	Loja Artíndia Cuiabá- MT
19209	Programa Sararé Cuiabá- MT
19209	Programa Comunidade Indígena Terena – BR 163
19209	Renda Indígena - Projeto PCH Cascata/Chupinguaia – Cuiabá MT
19209	FUNAI - Projeto Nambikwara Cuiabá
19209	Gestão Territorial Indígena Sararé - MT
19209	Programa Paresi PCH Juruena Tangará da Serra - MT
19209	Programa Nambikwara PCH Juruena Tangará da Serra - MT
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
19208	194088
19209	194028
19209	194202
19209	194223
19209	184224
19209	194218
19209	194248
19209	194232
19209	194245
19209	194247

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Fundação Nacional do Índio –FUNAI, cumpre o importante papel constitucional, político e institucional, previsto no Artigo 231 da Constituição Federal de 1988, referente a garantia dos direitos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, protegê-las e fazer respeitar todos os seus bens, bem como articular as políticas públicas do Governo Federal voltadas aos povos indígenas e destinadas à sua proteção e promoção. São

reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições Os instrumentos para cumprir essa função puramente de Estado são viabilizados através do Programa finalístico 0150 “**Proteção e Promoção dos Povos Indígenas**”.

A atual população indígena brasileira é composta por cerca de 460 mil índios, distribuídos entre 225 sociedades indígenas, que perfazem cerca de 0,25% da população brasileira. Esta população habita mais de 600 terras indígenas - perfazendo, aproximadamente, 12% do território nacional - sendo que mais de 500 dessas terras estão delimitadas. Cabe esclarecer que o dado populacional referido considera tão somente aqueles indígenas que vivem em aldeias, havendo estimativas de que, além destes, há entre 100 e 200 mil vivendo fora das terras indígenas, inclusive em áreas urbanas. Tais populações, em grande maioria, vêm enfrentando uma acelerada e complexa transformação social, necessitando buscar novas respostas para a sua sobrevivência física e cultural garantindo às próximas gerações melhor qualidade de vida. Há, também, cerca de 70 referências de índios ainda não-contatados, além de existirem grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição indígena junto ao órgão federal indigenista.

Tendo em vista os problemas concretos que as comunidades indígenas vêm enfrentando nos últimos tempos, tais como invasões e degradações territoriais, exploração sexual, envolvimento/aliciamento para uso de drogas, exploração de trabalho inclusive infantil, mendicância, êxodo desordenado causando grande concentração de indígenas nas cidades, a pormenorização dos valores dos direitos indígenas dentre outros, tem-se como necessidade premente a atuação eficiente da FUNAI por meio da implementação de seu programa/ações, como o compromisso constitucional do Estado Brasileiro para com as populações indígenas. (Disponível em <http://www.funai.gov.br>).

Já em Mato Grosso, a população estimada é de 30 mil índios congregando 75 Terras Indígenas que representam mais de 10% do território do estado (fonte: http://www.funai.gov.br/ultimas/noticias/1_semestre_2008/janeiro/un2008_004.htm). Para os índios, Cuiabá é considerada um lugar histórico, tradicionalmente ocupado pelo povo Bororo.

Do ponto de vista prático, a CR CGB tem como objetivo maior a assistência às comunidades indígenas e a garantia dos direitos indígenas sobre as Terras Indígenas sob sua jurisdição, bem como garantir o reconhecimento de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições.

2.1.1 Competência institucional

De acordo com o Decreto 7.056 de 28 de dezembro de 2009, Capítulo V (das Competências dos Órgãos), Seção V (dos Órgãos Descentralizados), Art. 22, às Coordenações Regionais compete:

- I - Realizar a supervisão técnica e administrativa das coordenações técnicas locais e de outros mecanismos de gestão localizados em suas áreas de jurisdição, bem como exercer a representação política e social do Presidente da FUNAI;
- II - Coordenar, controlar, acompanhar e executar as atividades relativas à proteção territorial e promoção dos direitos socioculturais das populações indígenas;
- III - Executar atividades de promoção ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas;
- IV - Executar atividades de promoção e proteção social;

V - Preservar e promover a cultura indígena;

VI - Apoiar a implementação de políticas voltadas à proteção territorial dos grupos indígenas isolados e recém contatados;

VII - Apoiar a implementação de políticas de monitoramento territorial nas terras indígenas;

VIII. Executar ações de preservação ao meio ambiente e

IX - Executar ações de administração de pessoal, material, patrimônio, finanças, contabilidade e serviços gerais, em conformidade com a legislação vigente.

§ 1º Subordinam-se às Coordenações Regionais as Coordenações Técnicas Locais, cujas atividades serão definidas em regimento interno.

§ 2º Na sede das Coordenações Regionais poderão funcionar unidades da Procuradoria Federal Especializada.

Já no artigo 1º do referido Decreto, tem-se que:

Art.1º A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Fundação Pública, instituída em conformidade com a Lei no 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, tem sede e foro no Distrito Federal, jurisdição em todo o território nacional, prazo de duração indeterminado.

Art. 2o A FUNAI tem por finalidade:

I - exercer, em nome da União, a proteção e a promoção dos direitos dos povos indígenas;

II - formular, coordenar, articular, acompanhar e garantir o cumprimento da política indigenista do Estado brasileiro, baseada nos seguintes princípios:

a) garantia do reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas;

b) respeito ao cidadão indígena, suas comunidades e organizações;

c) garantia ao direito originário e à inalienabilidade e à indisponibilidade das terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo das riquezas nelas existentes;

d) garantia aos povos indígenas isolados do pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los;

e) garantia da proteção e conservação do meio ambiente nas terras indígenas;

f) garantia de promoção de direitos sociais, econômicos e culturais aos povos indígenas;

g) garantia de participação dos povos indígenas e suas organizações em instâncias do Estado que definem políticas públicas que lhes digam respeito;

III - administrar os bens do patrimônio indígena, exceto aqueles bens cuja gestão tenha sido atribuída aos indígenas ou suas comunidades, consoante o disposto no art. 29, podendo também administrá-los por expressa delegação dos interessados;

IV - promover e apoiar levantamentos, censos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre os povos indígenas, visando a valorização e divulgação das suas culturas;

V - acompanhar as ações e serviços destinados à atenção à saúde dos povos indígenas;

VI - acompanhar as ações e serviços destinados a educação diferenciada para os povos indígenas;

VII - promover e apoiar o desenvolvimento sustentável nas terras indígenas, em consonância com a realidade de cada povo indígena;

VIII - despertar, por meio de instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indígena;

IX - exercer o poder de polícia em defesa e proteção dos povos indígenas.

Art. 3º Compete à FUNAI exercer os poderes de assistência jurídica aos povos indígenas, conforme estabelecido na legislação.

Art. 4º A FUNAI, na forma da legislação vigente, promoverá os estudos de identificação e delimitação, a demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.

Parágrafo único. As atividades de medição e demarcação poderão ser realizadas por entidades públicas ou privadas, mediante convênios ou contratos, firmados na forma da legislação pertinente, desde que o órgão indigenista não tenha condições de realizá-las diretamente.

Art. 5º A identificação de áreas destinadas à criação de reservas indígenas dependerá de estudos para a descaracterização da ocupação tradicional e verificação das condições necessárias à reprodução física e cultural dos indígenas.

2.1.2 Objetivos estratégicos

O Planejamento Estratégico da FUNAI como um todo, cultiva as possibilidades de integração das iniciativas do Programa 0150 – Proteção Social dos Povos Indígenas, que é parte integrante do Plano Plurianual – PPA 2008/2011, sob coordenação da FUNAI, com as demais políticas do Governo Federal, alicerçando suas ações na missão institucional da FUNAI de "Coordenar o processo de formulação e implementação da política indigenista brasileira, instituindo mecanismos de controle social e de gestão participativa, visando a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas".

De forma objetiva, apresentam-se os seguintes objetivos:

- Reorganizar e fortalecer o sistema nacional de política indigenista. E implementar as alterações estruturais definidas pelo Decreto 7056/2009;
- Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar-lhes oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação à sociedade brasileira em geral e
- Gerir melhor os recursos para que atenda de forma mais eficiente e eficaz as ações voltadas para a promoção e proteção dos direitos e garantia dos povos indígenas.

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Coordenação Regional de Cuiabá segue a programação operacional das Ações e suas diretrizes definidas pelas Diretorias da Sede. Tais Diretorias e Áreas Técnicas são responsáveis pela gestão do Plano Estratégico do Programas de Governo a cargo da Instituição Sede. Neste sentido,³ todo o planejamento operacional realizado na unidade segue as orientações da FUNAI Sede, só podendo ser identificado no tópico sobre as metas físicas dessa UJ.

Conforme se pode verificar, o Decreto nº 7.056/2009, que promoveu a reestruturação da FUNAI, extinguiu as Administrações Regionais, os Núcleos de Apoio Locais e os Postos Indígenas e, em substituição, criou as Coordenações Regionais e as Coordenações Técnicas Locais; além disso, indica uma formação colegiada nomeada de “Comitê Regional”, cujas decisões passam a ser tomadas pela direção da Fundação,

Para além das mudanças estruturais e organizacionais, este normativo propôs superar os paradigmas conceituais de tutela assistencialista e integração dos índios à sociedade nacional – que referenciavam a atuação do Órgão até então - pautando-se pela proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas que se apóiam nos conceitos fundamentais de Proteção e Promoção de Direitos, Territorialidade e Gestão Compartilhada.

Nessa linha, tal processo remodelou a FUNAI e previu, entre outras medidas, a criação do Comitê Regional composto paritariamente por servidores da FUNAI e indígenas, garantindo a esses a participação no planejamento das políticas públicas indigenistas. Nesse conjunto, houve a construção de uma agenda de trabalho que viabilizou a implantação das Coordenações Técnicas Locais (CTL's), e do Comitê Regional, ao qual coube colaborar com o planejamento anual da CR,⁴ com a implementação de políticas públicas de proteção e promoção territorial, além de promover

³ Citando o Relatório de Gestão da Sede, ano competência 2009, no quesito atividades realizadas, temos que:

“(…) realização de uma série de oficinas de planejamento com gestores e técnicos das três Diretorias do órgão e do Museu do Índio com o objetivo de validar a missão, a visão de futuro e as diretrizes estratégicas, aprofundar o diagnóstico setorial e iniciar elaboração do Plano de Ação para o exercício de 2009 e exercícios seguintes. Algumas das atividades programadas pelas áreas técnicas no exercício de 2009 bem como no ano de 2010, compõem o Plano Estratégico da instituição para o mesmo período.”

⁴ Conforme Instrução Normativa s/n da Presidência da FUNAI

articulação entre os governos federais, estaduais e municipais em conjunto com os povos indígenas e, ainda futuramente, apreciar o relatório anual e prestação de contas da Coordenação Regional.

O funcionamento do Comitê Regional foi definido pelos membros e o seu Regimento Interno está em fase de conclusão, uma vez que o Decreto 7056/2009 previu sua criação e vinculou as Coordenações Regionais a disponibilizar orçamento para a realização das reuniões nas quais metodologia e agenda de trabalho serão elaboradas. A ideia é que o conceito de gestão compartilhada possibilite um atendimento mais eficiente, participativo, representativo e próximo às terras indígenas.

Nessa nova concepção de FUNAI, a Coordenação Regional de Cuiabá foi criada com uma demanda diferenciada, mas sem a correspondente lotação de recursos humanos, sem orçamento suficiente e também sem dispor de espaço físico para abrigar o quantitativo de servidores que seria compatível com as novas atribuições.

Em decorrência da necessidade de cumprir o citado ato legal, o foco principal em 2011 foi a implementação das ações necessárias à reestruturação da FUNAI, tais como executar a reforma extremamente necessária às dependências da FUNAI em Cuiabá (Figuras 7 a 20).

Ainda se apresentaram os reflexos do novo panorama institucional: tensão entre as comunidades indígenas. Assim, a busca de respostas aos seus questionamentos, ocasionou grande movimentação dos índios (deslocamentos para a CR de Cuiabá e para a Sede/FUNAI, no DF, reuniões nas aldeias, ato público de protesto, etc.).

Em face da inexistência de outras pessoas qualificadas para as novas funções, e mesmo devido à pressão dos povos indígenas, em 2011 a maioria dos ex-chefes de Postos Indígenas assumiu a função de Coordenadores Técnicos Locais. Todavia, as atribuições destes são muito mais complexas que as dos ex-chefes de postos e exigiriam um grau de escolaridade mais elevado, no mínimo ensino médio completo, mas o ideal seria a formação de nível superior. Como forma de mitigar tal situação, em 2011 esta CR promoveu um treinamento de 40 horas semanais que foi destinado, prioritariamente, aos Chefes e fiscais de contrato lotados das CTL's.

Para 2012, já há a expectativa de se trabalhar guiado pelo Plano Anual de Trabalho, entretanto, esta proposta de transição de um método de trabalho da Sede que, centralmente, consolida e ajusta demandas isoladas de cada Coordenação em direção a uma metodologia unificada e pactuada para todas as Coordenações Regionais, ainda não foi efetivada.

Ainda no próximo exercício serão realizados treinamentos com os chefes das CTL's, no mínimo duas vezes por semestre, além de capacitação dos fiscais de contrato.

2.2.1 Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

A elaboração do Plano estratégico 2008-2011 foi definida como uma prioridade institucional, tendo como finalidade a introdução de práticas de planejamento estratégico e participativo na base da organização de forma a possibilitar aos Povos Indígenas, gestores e técnicos da instituição a definição de suas próprias prioridades. Deste plano institucional nasceu o Decreto 7056/2009, que reestruturou a FUNAI.

O Plano Estratégico da FUNAI fora concebido como ferramenta da gestão cotidiana das Unidades no contexto de um processo de modernização gerencial, visando contribuir para modificar

os problemas relevantes e profissionalizar o relacionamento entre Sede, Coordenações Regionais e Coordenações Técnicas Locais recentemente criadas, representando uma importante ferramenta de gestão para melhoria da qualidade da aplicação dos recursos públicos disponíveis. Entretanto, durante o ano de 2011, os outros vieses do plano estratégico do Órgão de Vinculação não foram disseminados entre as unidades descentralizadas porque o foco estava direcionado para a implementação do Decreto e para o conceito de Comitê Regional que remodelou o planejamento da CR de Cuiabá, prevendo a gestão compartilhada e um atendimento mais eficiente e próximo às terras indígenas.

De fato, no ano de 2011 a estratégia foi apoiar, organizar e implementar o Comitê e, assim, fomentar o fortalecimento do controle social, ou seja, a participação organizada da sociedade indígena nos processos de execução e gestão de planos de ação visando aumentar a efetividade das políticas públicas e possibilitando que os povos indígenas sob nossa jurisdição tenham, de fato, seus direitos protegidos e promovidos. A reestruturação da FUNAI priorizou possibilitar aos Povos Indígenas que definissem ações efetivas e adequadas no enfrentamento de suas vulnerabilidades regionais.

Por conta de toda a movimentação institucional, no final de 2011 e já prevendo o novo PPA 2012-2015, nova metodologia de trabalho foi proposta e executada pela DAGES: Plano Anual de Trabalho. Na prática, esta proposta de transição parte de um método de trabalho do Órgão Vinculador que, centralmente, consolida e ajusta diversas demandas de cada Coordenação Regional em direção a uma metodologia unificada e pactuada pelo Órgão de Vinculação, definindo as bases de trabalho financeiro e orçamentário a serem executadas pelas Coordenações Regionais. Tal Plano de Trabalho se desenha para ser operacionalizado no ano de 2012.

2.2.2 Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão

O exercício de 2011 foi marcado no âmbito da FUNAI pela implementação das mudanças introduzidas com a edição do Decreto nº. 7.056, de 30/12/2009, refletidas na transição entre uma estrutura antiga para um novo modelo de gestão e organização do trabalho. No modelo anterior os Postos Indígenas eram localizados dentro das TIs e se resumiam, na prática, a uma pessoa. Na situação atual, a proposta é que as CTL's subordinadas técnica e administrativamente às Coordenações Regionais vislumbrem a formação de equipes multidisciplinares localizadas fora das TI's, para um atendimento mais volante e ágil às populações indígenas. Na esfera administrativa a unidade de Cuiabá/MT, até então uma Administração Executiva Regional, encampou a AER de Tangará da Serra e o Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis, tendo aumentado consideravelmente tanto sua área física de abrangência quanto suas atribuições administrativas, operacionais e institucionais.

A reorganização institucional promovida pelo referido Decreto teve por objetivo dar maior proximidade às ações da FUNAI junto às comunidades indígenas, bem como facilitar o diálogo com a sociedade não indígena que convive com aquelas populações, superando os paradigmas conceituais de tutela assistencialista e integração dos índios à sociedade nacional que referenciavam a atuação do Órgão até então, pautando-se pela proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas que se apoiam nos conceitos fundamentais de Proteção e Promoção de Direitos, Territorialidade e gestão compartilhada.

O Plano de Ação do Órgão Vinculador (OV) utilizou a metodologia de planejamento descendente ascendente, a partir da análise das necessidades locais, mas também de uma clara

definição de diretrizes, objetivos estratégicos e ações programáticas prioritárias pelo nível central, utilizando a metodologia simplificada e baseada em “problemas”, que o processo deveria promover a participação dos atores sociais relevantes e que o nível central estaria imbuído da missão de acompanhar e apoiar as Coordenações Regionais.

Nesse sentido, a CR de Cuiabá é unidade executora de parte dos planos, programas e projetos de trabalho definidos pelo OV. Do ponto de vista prático, a proposta de plano de trabalho e programação físico financeira e orçamentaria é enviada ao OV⁵ que, após apreciação e aprovação, monta o plano de ação e o planejamento nacional e envia a parcela de atividades e projetos que a FUNAI de Cuiabá irá executar. Assim, os crivos estratégicos, orçamentários e de planejamento da unidade Central da FUNAI pesam sobre toda a proposta desta CR.

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

2.3.1 Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Conforme citado na Introdução, esta Unidade Jurisdicionada não é gestora de programa de governo.

⁵ Para melhor entendimento, observar os organogramas da Sede da FUNAI no DF (Figuras 1 a 4)

2.3.2 Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
14	423	150	2711	P	3	Índios atendidos	6.089	6.089	*
14	423	150	6698	P	3	Projetos de Fiscalização de Terras Índias realizados	27	19	*
14	423	150	2384	A	3	Índios atendidos	-	3.784	-
14	423	150	2713	A	3	Índios atendidos	-	6.639	-
14	423	150	2272	P	3	**			

Fonte: Dados colhidos e disponibilizados por cada chefe de Serviço da CR de Cuiabá.

* As programações e as metas para 2012 serão elaboradas a partir dos planos de trabalho e projetos a serem enviadas pelas CTLs que ainda estão sendo aguardadas pelo SEMAT/CR/CGB.

** Segundo o PPA 2008-2011, página 603, não há unidade de medida definida.

Análise crítica – Ação 2711 - Promoção do Etnodesenvolvimento em Terras Indígenas

I - Cumprimento das metas físicas : Os projetos de etnodesenvolvimento nas Terras Indígenas, apoiados pela Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento - CGETNO da FUNAI em Brasília, são planejados e executados pelas Coordenações Técnicas Locais, juntamente com as comunidades, obedecendo um teto orçamentário previamente estabelecido pela CGETNO, ficando a cargo da Coordenação Regional, a adoção das providências administrativas, bem como o acompanhamento técnico aos referidos projetos. Por se tratarem, em sua maioria, de pequenos projetos de apoio às atividades tradicionais já existentes nas terras indígenas, a execução das metas físicas nem sempre estão atreladas à liberação dos recursos, pois, se assim o fossem, inviabilizariam a execução do projeto devido a descentralização tardia dos recursos.

II - Ações que apresentaram problemas de execução: Quando os projetos versam sobre atividades inovadoras nas terras indígenas (ou seja, atividades não tradicionais desses povos), a descentralização tardia de recursos compromete sobremaneira toda a execução e o desenvolvimento das atividades programadas. Chamamos atenção para quatro fatores que contribuem com o atraso nas liberações de recursos e conseqüentemente comprometem a eficácia dos projetos: 1- Carência de pessoal e de estrutura física nas Coordenações Técnicas Locais, para fazer frente ao atendimento em tempo hábil face a grande demanda apresentada pelas comunidades indígenas. 2- Demora no planejamento e elaboração dos projetos pela CTL's, que conseqüentemente são enviados com atraso para análise e aprovação da Coordenação Geral de Etnodesenvolvimento da FUNAI em Brasília. 3- Demora na análise e aprovação dos projetos, que passam por uma Câmara Técnica da CGETNO/BSB e na maioria das vezes são devolvidos para a Coordenação Regional promover os ajustes recomendados. 4- Demora na aplicação dos recursos em virtude do cumprimento do arcabouço de normas que disciplinam os gastos na Administração Pública Federal.

III - Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: Como mencionado anteriormente, vários projetos elaborados e encaminhados pelas Coordenações Técnicas Locais, com a participação da comunidade indígena, tem como objetivo maior o apoio às atividades tradicionais realizadas pelos índios. Nesses casos várias metas são atingidas em sua plenitude, independente da aplicação direta de recursos públicos. Quando liberado o recurso, funciona como reforço e ampliação de determinadas metas. Vale salientar que os projetos realizados com os índios mesmo sendo de pequena monta e enfrentando problemas de liberação tardia de recursos, ainda são, em sua maioria, de muita valia para as comunidades indígenas.

Ações prioritárias na LDO: Quesito prejudica.

Análise Crítica da Ação 6698 - Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas

I - Cumprimento das metas físicas : As metas são estabelecidas no Plano de Trabalho de Proteção Territorial que são elaborados pelas Coordenações Técnicas Locais e encaminhadas pela Coordenação Regional à Coordenação Geral de Monitoramento Territorial. A proteção territorial das terras indígenas sob a jurisdição da Coordenação Regional de Cuiabá, trata-se de uma árdua e difícil missão do órgão indigenista, vez que as terras indígenas são alvos constantes de invasões e esbulhos, sofrendo sistemáticas pressões advindas de municípios, latifúndios, propriedades rurais e assentamentos localizados nos entornos.

II - Ações que apresentaram problemas de execução: Das ações de proteção territorial, fiscalizar e manter desintrusada toda a extensão das terras indígenas, sem dúvida é a ação que apresenta o maior grau de complexidade. Fiscalizar as terras indígenas, normalmente depende da ação de

agentes públicos de outras instituições e muitas das vezes do uso de força policial. A ausência da regularização do poder de polícia, aliado à falta de preparo dos poucos servidores da FUNAI, que atuam na área de fiscalização, prejudicam o desempenho das atividades de proteção territorial.

III - Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas: A FUNAI procura incentivar os índios e conscientizá-los, da importância de manter suas terras livre da ação perniciosa de invasores. A promoção e o apoio à reocupação territorial, vem produzindo resultados satisfatórios, e contribuindo de forma decisiva na proteção territorial.

Ações prioritárias na LDO: Quesito prejudicado.

Análise Crítica da Ação 2384 - Proteção Social dos Povos Indígenas

A Ação nº 2384, engloba um grupo extremamente heterogêneo de atividades, dentre elas: proteção a índios em situação de risco, deslocamento de índios, relatórios sobre a condição de saúde indígena, emissão de documentação indígena e fomento a organizações indígenas.

I - Cumprimento das metas físicas:

A Coordenação Regional não dispõe de autonomia para definir as metas previstas, ficando dependente das diretrizes emanadas da sede, em Brasília. Para o exercício de 2011 não foram consignadas pela sede metas para a presente ação, o que prejudica uma análise mais objetiva de seu cumprimento e resultados alcançados.

Além disso, como grande parte da demanda na área de proteção social é espontânea ou ocasionada por casos de força maior ou fortuitos, é inevitável apegar-se a estimativas e suposições ao estabelecer-se metas.

Embora não haja meta a ser atingida estabelecida, tomando como parâmetro o exercício anterior, percebe-se que o atendimento desta CR tem se expandido no que concerne a número de indígenas atendidos. Como no ano passado foram atendidos 3151 indígenas, houve um acréscimo de aproximadamente 17%. Ademais, a Coordenação Regional procurou implementar uma política de proteção e promoção social que rompe com paradigmas meramente assistencialistas visando a valorização do protagonismo e livre determinação dos povos indígenas, por meio, por exemplo, de apoio a emissão de documentos para o exercício da cidadania e apoio ao deslocamento de indígenas que buscavam realizar mobilizações sociais e políticas.

Espera-se que a meta a ser realizada em 2012 seja estabelecida pela Funai Sede, visto que foram apresentados pela CR, no início do presente ano, plano de trabalho e breve diagnóstico de situação, capazes de subsidiar o estabelecimento de metas futuras.

II - Ações que apresentaram problemas de execução:

A princípio, deve-se destacar que a descentralização de recursos efetuada pela Sede para a execução das atividades foi extremamente assimétrica e não se adequava a realidade das demandas na área de proteção social apresentadas pelas comunidades indígenas da região circunscrita por esta CR. A dotação destinada a emissão de documentação e acesso a benefícios sociais mostrou-se suficiente, entretanto tais atividades não se mostram como as mais importantes e prementes. Já a dotação encaminhada para o combate a situações de risco, deslocamento de indígenas e fomento à organização indígena foi exígua, mesmo após repetidas solicitações de descentralização de recursos por nós encaminhadas ao OV reiterando como seria indispensável maior dotação orçamentária para uma adequada execução de tais atividades.

Além disso, o contingenciamento de diárias e passagens acabou por prejudicar o planejamento efetuado, visto que a descentralização de recursos se daria em parcelas. Nas últimas parcelas, não recebemos valores referentes a esses elementos, o que afetou severamente as atividades executadas. Entretanto, tentou-se contornar a situação destinando os recursos a outros elementos, como aquisição de combustível, o que mostrou eficácia parcialmente positiva no que tange ao andamento das atividades.

Como a dotação orçamentária nem sempre é suficiente para um pleno desenvolvimento do grande número de atividades abarcadas por essa ação, a CR Cuiabá procura atuar conjuntamente com instituições parceiras, como a Casa Civil do Estado de Mato Grosso e Pastoral da Criança.

Análise Crítica da Ação 2713 - Valorização e Fomento aos Processos Educativos dos Povos Indígenas

Esta ação é nomeada como “Valorização e Fomento aos Processos Educativos dos Povos Indígenas” e, na verdade, é a fusão das seguintes atribuições:

- Comunidade Escolar nas aldeias;
- Capacitação de Professores e Técnicos em Educação Indígena;
- Atendimento aos Adolescentes e Jovens Indígenas em Situação de Risco Social;
- Assistência a Estudantes Indígenas Fora de suas Aldeias.

I - Cumprimento das metas físicas:

- Comunidade Escolar nas Aldeias:

Dentro das nossas possibilidades de recursos humanos e financeiros, conseguimos atingir 80% dos objetivos propostos pelo Setor de Educação desta CR, sendo que não temos metas quantitativas no Programa 0150 do PPA 2008 2011.

No entanto, buscou-se formalizar parcerias institucionais SEDUC/MT, SEMEC's, Assessorias Pedagógicas/MT, Associações Indígenas e Conselhos Deliberativos das Escolas Indígenas para atender às demandas das escolas nas aldeias, possibilitando o acesso às Políticas Públicas.

Buscou-se também a negociação com a SEDUC/MT para viabilizar as construções das 06 escolas nas aldeias atendendo 35 comunidades indígenas das etnias Chiquitano, Bororo, Paresi e Umutina com uma população total de 1.356 pessoas.

Foi realizado levantamento do Diagnóstico sobre a situação da educação em 38 aldeias indígenas etnia Nambikwara/MT e RO, atingindo uma população de 2.345 pessoas.

- Capacitação de Professores e Técnicos em Educação Indígena:

No Projeto de Formação de Graduação Intercultural em parceria com a SEDUC, UNEMAT e FUNAI, temos apoiado o custeio de deslocamento, auxílio financeiro, hospedagem e alimentação para 150 acadêmicos da PROESI/Unemat/Barra do Bugres/MT, bem como fornecido os Kit's de material escolar e de higiene aos acadêmicos da PROESI/Unemat em Barra do Bugres/MT

- Assistência a Estudantes Indígenas Fora de suas Aldeias:

Apoio financeiro, acompanhamento pedagógico e institucional junto aos 54 acadêmicos indígenas da UFMT, dos campus de Cuiabá, Sinop e Rondonópolis/MT.

II - Ações que apresentaram problemas de execução:

As ações de apoio necessárias aos técnicos de educação no acompanhamento das políticas públicas

nas aldeias ficaram prejudicadas pela falta de recursos orçamentários e financeiros, é importante ressaltar que é papel da FUNAI o acompanhamento das ações das instituições que atendem às demandas da educação escolar indígena nas aldeias.

A participação de indígenas em eventos da educação junto às instituições parceiras foi uma das problemáticas a serem resolvidas, uma vez que parte destes indígenas encontravam-se em inadimplência no Sistema de Solicitação de Passagens- SCDP, impossibilitando os deslocamentos. A falta de mais técnicos no Setor de Educação desta CR tem prejudicado os trabalhos de acompanhamento aos acadêmicos da UFMT/PROIND, no campus do município de Sinop. A demanda de trabalhos exige dos técnicos que prestam serviços no setor um esforço de força tarefa nas atividades, atrasando as atividades que realmente os compete fazer.

III - Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

A ação relativa ao diagnóstico da situação da educação escolar indígena nas aldeias Nambikwara, além dos levantamentos relativos a educação escolar indígena proporcionaram:

- a) Mapeamento das aldeias com coordenadas geográficas;
- b) Registros fotográficos das unidades escolares e de saúde existentes nas aldeias;
- c) Mapeamento das quilometragens entre as aldeias Nambikwara;
- d) Levantamento populacional;
- e) Levantamento de aposentados;
- f) Levantamento de portadores de necessidades especiais;
- g) Levantamento de documentos civis na população Nambikwara;
- h) Levantamento de problemas de ordem social das respectivas aldeias.;
- i) Gestão para ampliação e reforma de unidades escolares das aldeias Umutina e Córrego Grande, pela SEDUC/MT.

IV - Ações Físicas Previstas 2012

1. Acompanhar o cumprimento dos projetos do PPA 2011/2012 relativos a construção de 07 unidades escolares e a ampliação de 04 outras unidades escolares nas aldeias Aturua, Vila Nova do Barbecho, Naboreau, Mamaindê, Pirineus de Souza e Santana;
2. Ampliação das escolas indígenas nas aldeias Piebaga, Perigara e Fazendinha.
3. Continuidade do diagnóstico em 04 comunidades da etnia Paresi e demais aldeias das etnias Chiquitano, Umutina e Bakairi;
4. Acompanhamento junto às instituições parceiras no atendimento das Políticas Públicas nas 101 aldeias, sob nossa jurisdição, das seguintes etnias: Bororo, Bakairi, Chiquitano, Umutina, Guató, Nambikwara, Paresi;
5. Apoio a outros Povos Indígenas de Mato Grosso das etnias Xavante, Kaiaby, Rikbatsa, Irantxe, Minky, nas reivindicações de acompanhamento nas demandas da educação escolar indígena junto a SEDUC/MT;
6. Implantação de Ensino Médio Profissionalizante/Magistério na aldeia: Paresi- Tangará da Serra/MT;
7. Discussão da implantação do Projeto Intercultural para Magistério etnia Bororo para atender 60 professores indígenas;
8. Implantação do Projeto Educação e Saúde em parceria com a SEDUC/MT e SESAI/DSEI/MT,

para a prevenção do alcoolismo na etnia Bororo, em 13 aldeia;

9. Levantamento de atualização de dados das 101 escolas indígenas sob nossa jurisdição;

10. Sistematização, organização de atividades internas e externas do Setor de educação, cadastro de 54 acadêmicos da PROIND/UFMT , 150 acadêmicos da PROESI/UNEMAT, 11 UFSCAR/SP, 10 IUNI/MT e UNIR/RO 02.

11. Apoio para a realização das reuniões dos Territórios Etno educacional Nambikwara, Território Médio Norte Halite, Território Baixada Cuiabana, Território Bakairi para pactuação, elaboração do Plano de Ação e apresentação do diagnóstico da Educação do Povo Nambikwara, contemplando 38 aldeias.

Análise Crítica da Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

As metas e programas albergados na estrutura da FUNAI são alvo fácil de ineficiência. A estrutura como um todo é de difícil entendimento e favorece um distanciamento entre as unidades orçamentárias e as unidades gestoras e jurisdicionadas. Ademais o alcunhado “planejamento” é feito de modo fragmentado e não contempla uma visão sistêmica da realidade indigenista, e mesmo quando são postos em ação, guardam grande dificuldade de execução pois são externados extemporaneamente e com isso, dificultam, senão impossibilitam, um *‘feedback’* positivo e no mínimo eficaz.

Como guisa de exemplo: o Comitê Regional, foco prioritário do OV, até o presente momento é instituição incipiente, apesar de ter sido lançada sua pedra fundamental em 2009 e ter como objetivo nortear as ações mais essenciais e interessantes à comunidade indígena. O comitê é apenas um dos diversos exemplos que poderiam ser multiplicados de modo infundo.

A bem da verdade, a instituição da Fundação Nacional do Índio é carente de planejamento e tem por tradição: atender às emergências como rotina de trabalho, logo, quem vive de apagar incêndios não tem tempo e capacidade de lograr políticas anti-incêndios, muito menos de, minimamente, se organizar internamente.

A receita para o insucesso é obtida pela equação: Sucateamento público da FUNAI + Mudança do paradigma indigenista brasileiro + instabilidade institucional.

A solução para a celeuma arvorada se encontra em um enfrentamento visceral, pois, de nada adianta uma nova estrutura prevista em lei se as modificações de natureza estrutural não são implementadas. Se fosse feita uma análise da efetividade conforme as normas constitucionais, o projeto da FUNAI carrega densidade de eficácia meramente limitada e programática.

2.4) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Esta UJ não é unidade orçamentária e nem tem unidade gestora orçamentária consolidada ou agregada, e, portanto, não possui demonstrativos neste item.

2.4.1) Programação orçamentária da despesa

Conforme relatado na introdução o preenchimento deste item é responsabilidade da Unidade Orçamentária de Brasília, estando a cargo da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.

2.4.1.2) Programação de Despesas Correntes

Conforme relatado na introdução o preenchimento deste item é responsabilidade da Unidade Orçamentária de Brasília, estando a cargo da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.

2.4.1.3) Programação de Despesas de Capital

Conforme relatado na introdução o preenchimento deste item é responsabilidade da Unidade Orçamentária de Brasília, estando a cargo da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças.

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.1) Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

2.4.2.1.1) Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite				
Tomada de Preços	183992,06	1416353,00	0,00	0,00
Concorrência				
Pregão	11001361,38	11161539,88	4180549,28	6837730,38
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	1454798,30	1071770,28	1164761,2	961336,94
Inexigibilidade	253148,94	342488,74	238356,24	273638,10
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	3612,18	5787,74	3612,18	5787,74
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias		927616,12		927616,12
Outros	1284087,20	1591104,94	1104901,2	1546190,34
Não Aplicável				

Fonte: SIAFI GERENCIAL dados fornecidos pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Órgão Vinculação FUNAI Sede, uma vez que esta UJ não possui senha para SIAFI gerencial e, portanto, não extrai esses dados do sistema.

2.4.2.1.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
Diárias pessoal civil	309858,51	463808,06	309858,51	463808,06	0	0	309858,51	463808,06
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras Despesas Correntes								
Locação de mão de obra	1581563,39	1342696,32	1581563,39	1342696,32	226359,67	106034,70	1347005,73	1186484,2
Material de consumo	1104868,18	1141783,78	1104868,18	1141783,78	556147,27	361430,52	548360,91	751999,01
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	931234,69	85803,05	931234,69	85803,05	180007,01	7626,4	738706,61	80176,65
Demais elementos do grupo	798982,29	609412,26	798982,29	609412,26	109402,64	78787,29	687599,65	818417,97

Fonte: SIAFI GERENCIAL dados fornecidos pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Órgão Vinculação FUNAI Sede, uma vez que esta UJ não possui senha para SIAFI gerencial e, portanto, não extrai esses dados do sistema

2.4.2.1.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
Equipamentos e material permanente	2733294,48	2357339,87	2733294,48	2357339,87	2684592,37	1294934,58	33422,61	1062405,29
Obras e instalações	91996,03	790676,50	91996,03	790676,50	91996,03	790676,50	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI GERENCIAL dados fornecidos pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Órgão Vinculação FUNAI Sede, uma vez que esta UJ não possui senha para SIAFI gerencial e, portanto, não extrai esses dados do sistema

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Na análise crítica da gestão da execução orçamentária foram consideradas as despesas realizadas pela CR, nelas inseridas os recursos advindos da Diretoria de Proteção Territorial - DPT,

a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS e Diretoria de Administração e Gestão – DAGES.

Em 2011 as despesas de capital foram superiores em comparação com o exercício de 2010 em razão das aquisições de equipamentos e mobiliários em geral para adequação de espaços físicos objetivando melhorias na estrutura da FUNAI em Cuiabá. Entretanto, as novas CTL's não foram contempladas com estrutura física predial ou reforma - apenas com equipamentos e veículos - , uma vez que, no exercício de 2011, ainda não se havia conseguido concluir as gestões necessárias à realização de cessões de uso de imóveis junto a prefeituras ou locações de imóveis.

Com relação às Outras Despesas Correntes, temos a esclarecer que a maior despesa ocorrida no exercício de 2011 referiu-se a Locação de mão-de-obra, derivada de atribuições não exclusivas de carreiras de Estado. Nesse caso encontram-se as terceirizações de Mão de obra, tais como: limpeza, vigilância, motorista e apoio administrativo.

- Contingenciamento no exercício

Em função do apertado cronograma de liberação do limite orçamentário proposto pelo contingenciamento de recursos, a CR de Cuiabá viu-se prejudicada na implementação dos procedimentos licitatórios, impactando negativamente suas ações finalísticas.

- Eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução orçamentária

Os recursos aprovados no exercício de 2011 não foram suficientes para o atendimento de todas as demandas da CR.

A liberação de crédito adicional aprovado apenas em 15/12/2011, por meio do Decreto nº 12.557/2011, prejudicou sobremaneira as atividades administrativas da CR. Essa liberação de recursos já na última quinzena do exercício trouxe sobrecarga de trabalho para a atividade meio, já sobrecarregada pela série de atividades resultantes da reestruturação advinda do Decreto 7.056 de 2009.

Outro ponto negativo se refere aos limites orçamentários que chegam, quase sempre, fora do prazo ideal para atendimento das demandas. Esse fato prejudica a execução de ações e os cronogramas de atividades desenhados no início do exercício, uma vez que muitas dessas ações dependem da descentralização de recursos em tempo hábil, como por exemplo, os calendários agrícolas, cujas datas são estabelecidas pelas condições climáticas de nossa Região onde será realizado o plantio. É bom lembrar que o Mato Grosso está inserido em três biomas⁶ distintos: pantanal, cerrado e Amazônia.

Ainda como eventos negativos cita-se as limitações orçamentárias nas despesas com diárias e passagens impostas a toda Funai, ainda mais se considerarmos que as atividades finalísticas desta CR estão diretamente relacionadas com o deslocamentos de técnicos as mais diversas localidades brasileiras.

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

⁶ http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=170&Itemid=107

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	346905,50	221573,2	22676,58	16325,2
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	1560,00		0,00	
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias		21915,74		21915,74
Outras				
Não Aplicável	5054,00	5312,4	5054,00	5312,4

Fonte: SIAFI GERENCIAL dados fornecidos pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Órgão Vinculação FUNAI Sede, uma vez que esta UJ não possui senha para SIAFI gerencial e, portanto, não extrai esses dados do sistema

2.4.2.2.2) Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP processados não		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
Demais elementos do grupo	0	10957,87	0	10957,87	0	0	0	10957,87
3- Outras Despesas Correntes								
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	10485	8100	10485	8100	4950	0	0	8100
Passagens e despesas com locomoção	7186,02	4744	7186,02	4744	4833,19	3202,63	2352,83	1541,37

Material de consumo	5122,7	146,6	5122,7	146,6	5122,7	0	0	62,6
Demais elementos do grupo	2527	2656,2	2527	2656,2	0	0	2527	2656,2

Fonte: SIAFI GERENCIAL dados fornecidos pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Órgão Vinculação FUNAI Sede, uma vez que esta UJ não possui senha para SIAFI gerencial e, portanto, não extrai esses dados do sistema

2.4.2.2.3) Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP processados não		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos								
Obras e instalações		69000		69000		69000		0
Equipamentos e material permanente		33240		33240		33240		0

Fonte: SIAFI GERENCIAL dados fornecidos pela Coordenação Geral de Orçamento e Finanças do Órgão Vinculação FUNAI Sede, uma vez que esta UJ não possui senha para SIAFI gerencial e, portanto, não extrai esses dados do sistema

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

- Alterações significativas ocorridas no exercício

Os recursos recebidos por movimentação relativamente às despesas de custeio são de pequena monta porque se destinam a executar diminutos passos dentro de ações específicas de outros Ministérios, não cabendo à CR de Cuiabá definir meta ou indicador, apenas executar, operacionalmente, a demanda.

Não ocorreram despesas de capital no exercício de 2011, porque tal demanda não foi requerida pelo Ministério Responsável pelo Programa ou ação.

- Contingenciamento no exercício

Não ocorreram contingenciamentos de recursos recebidos por movimentação.

2.4.3) Indicadores Institucionais

Conforme indicado na Introdução, esta UJ não é responsável pelo Programa 0150 –

PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS do PPA. Tais indicadores são de competência e responsabilidade da Presidência da FUNAI, conforme Portaria 1112/2011 ⁷ que publica o resultado do Primeiro Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional.

Atividade Selecionada	Indicador	Meta	Percentual Atingido
Processo de Regularização Fundiária das Terras Indígenas	Atos Publicados no DOU (Portaria Constitutiva de Grupo Técnico de Delimitação ou de Levantamento Fundiário, Publicação de Resumo de Relatório de Delimitação e Contratos de Demarcação de Terras Indígenas).	13	100%
Acesso a Benefícios Sociais e Previdenciários	Índios atendidos.	130.000	100%
Instalação dos Comitês Regionais.	Portaria de instalação dos Comitês Regionais.	36	89%

Quanto à atividade “Processo de regularização Fundiária de Terras Indígenas”⁸, é papel institucional do órgão vinculador desta Fundação identificar e demarcar as terras indígenas, nos termos do art. 231 da CF/88 e do art.21, II do Decreto nº 7065/09. Assim, esta CR não sabe informar a quantidade de contribuição percentual dentro da atividade.

Quanto à atividade “Acesso a Benefícios Sociais e Previdenciários”, no ano de 2011, esta CR não participou do processo de definição das metas junto com os Coordenadores Gerais das Ações elencadas no Programa 0150, portanto esta CR não sabe precisar o percentual de sua participação dentro do universo total da meta.

Quanto à atividade “Instalação dos Comitês Regionais”, esta CR promoveu a instalação do Comitê da Regional Cuiabá, por meio da Portaria 956/PRES de 29 de junho de 2011.

- Indicadores Institucionais desenvolvidos pela UJ

A CR Cuiabá não tem autonomia ou articulação na definição das metas, indicadores institucionais, conforme instituído no Decreto 7056/2009.

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não ocorreram nas contas relativas do Quadro A.3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos nas Unidades Jurisdicionadas constante do presente relatório nos exercícios de 2011.

⁷ http://www.funai.gov.br/ultimas/boletins/boletins_2011/separatas/sep14pp_27-07-11.pdf

⁸ *De acordo com legislação vigente, o procedimento de reconhecimento e regularização fundiária das terras indígenas realiza-se através de processo jurídico-administrativo que implica em diferentes fases (identificação, delimitação, demarcação, homologação e registro, que tramitam no OV, Ministério da Justiça e).*

4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1) PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	146.180,54	462,66	145.717,88	-----
2009	495.425,78	1.525,32	493.900,46	-----
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	2.940.664,29	108.697,47	2.539.773,87	292.192,95
2009	1.954.796,65	56.501,98	1.898.294,67	-----
Observações: Não há restos a pagar de poutros exercicios				

Fonte: Dados colhidos e apresentados pela Seção de Contabilidade e Finanças e dados colhidos pela CGOF/DAGes do órgão Vinculador que tem acesso aos sistemas SIAFI GERENCIAL e OPERACIONAL.

4.2 ANÁLISE CRÍTICA

- A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ

Na análise do exercício em referência, o volume de empenho liquidado e não pago, resultante da inscrição em resto a pagar, cresceu em decorrência da dificuldade na execução por parte da CR em razão do cronograma de desembolso que concentra-se nos últimos dias do exercício, e ainda, a transferência de saldos de restos a pagar entre as unidades descentralizadas da Funai em decorrência do Decreto de reestruturação, nº 7.056/2009 (NAL ROO e AER TGA).

O repasse de recursos financeiros aquém da necessidade para pagamento dos empenhos, a aprovação de créditos suplementares somente ao final do exercício, bem como as regras impostas pelos decretos de execução orçamentária e financeira, a exemplo do Decreto n. 7.446, de 1º de março de 2011, são exemplos dos eventos orçamentários e financeiros que dificultam a execução dentro do exercício.

Ressaltamos que o referido decreto trouxe severa restrição na execução de investimentos, na proibição de novas contratações, bem como impôs barreiras burocráticas no processo de contratação ao submeter os processos licitatórios das diversas pastas à análise do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, elevando sobremaneira o tempo para a conclusão das contratações, cujas conseqüências são a ineficiência e ineficácia do gasto público.

- Os eventos negativos ou positivos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP

Como eventos negativos pode-se mencionar os repasses de recursos financeiros aquém das necessidades de pagamento dos empenhos, a aprovação de créditos suplementares somente ao final do exercício, bem como as regras impostas pelos decretos de execução orçamentária e financeira, dificultaram a execução orçamentária dentro do exercício de 2011.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		98	2	1
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		2		
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários				
3 Total de Servidores (1+2)		100	2	1

Fonte: Dados apresentados pela Seção de Administração de Pessoal

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	-
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	1
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	-
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	

3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	2
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	3

Fonte: Dados apresentados pela Seção de Administração de Pessoal

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	-	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		3		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo		18	1	1
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		7		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	29-	1 -	1 -

Fonte: Dados apresentados pela Seção de Administração de Pessoal

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	8		36	48	8
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	1	11	3	1
2.3. Funções gratificadas					
3. Totais (1+2)	10	1	47	51	9

Fonte: Dados apresentados pela Seção de Administração de Pessoal

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira				29	63	4		3	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior			1	2	11	4			
2.3. Funções gratificadas									
3. Totais (1+2)			1	31	74	8		3	1
LEGENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível de Escolaridade									-
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

5.2) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Conforme citado na Introdução, os dados relativos a inativos e pensionistas estão na competência da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, lotada na FUNAI Sede, em Brasília.

5.3) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Conforme citado na Introdução, os contratos de estágio estão na competência da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, lotada na FUNAI Sede, em Brasília.

5.4) DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

Conforme citado na Introdução, os dados relativos a pagamentos, inclusive inclusão, alteração e consulta ao sistema SIAPE estão na competência da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, lotada na FUNAI Sede, em Brasília.

5.5) TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Esta UJ não possui cargos ou atividades típicas do plano de Cargos do órgão de vinculação que estejam sendo ocupados ou executados em 31 de dezembro de 2011, ou dos exercícios anteriores por pessoas contratadas ou terceirizadas

5.5.1) Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

5.5.2) Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Conforme citado na Introdução, as gestões realizadas junto ao MPOG são de competência da Diretoria de Administração e Gestão (DAGES) da FUNAI Sede, em Brasília/DF Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, lotada na FUNAI Sede, em Brasília.

5.5.3) Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNAI – COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT													
UG/Gestão: 194028-19208							CNPJ:00059311/0007-11						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	198/2009	10732146000185	Ago 2009	Ago 2012	5	4		1			P
2009	L	O	17/2009	05233652000190	Jan 2009	Jan 2013	4	4					P
2009	V	O	285/2008	02576238000357	Dez 2008	Dez 2012			5	5			P
2008	V	O	18/2009	02576238000438	Fev 2009	Fev 2013			3	3			P
2012	V	E	10/2012	00332087000528	Jan 2012	Jan 2013			4	4			A
2008	V	O	257/208	06236934000103	Dez 2008	Dez 2012			12	12			P
2009	V	O	12/2009	06236934000103	Jan 2009	Jan 2013			4	4			P
Observações:													

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Dados apresentados e colhidos pela Seção de Planejamento da CR de Cuiabá.

5.5.4) Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT													
UG/Gestão: 194028-19208							CNPJ: 00059311/007-11						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	198/2009	10732146000185	Ago 2009	Ago 2012	5	4		1			P
2009	1	O	17/2009	05233652000190	Jan 2009	Jan 2013	4	4					P
2009	3	O	285/2008	02576238000357	Dez 2008	Dez 2012			5	5			P
2008	3	O	18/2009	02576238000438	Fev 2009	Fev 2013			3	3			P
2012	3	E	10/2012	00332087000528	Jan 2012	Jan 2013			4	4			A
2008	3	O	257/208	06236934000103	Dez 2008	Dez 2012			12	12			P
2009	3	O	12/2009	06236934000103	Jan 2009	Jan 2013			4	4			P
2010	13	O	176/2010	00081160000102	Ago 2010	Ago 2012			20	17		3	P

Observações:

LEGENDA

Área:		Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
1. Conservação e Limpeza;	8. Reprografia;	Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
2. Segurança;	9. Telecomunicações;	Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
3. Vigilância;	10. Manutenção de bens móveis	Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
4. Transportes;	11. Manutenção de bens imóveis	
5. Informática;	12. Brigadistas	
6. Copeiragem;	13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes	
7. Recepção;	14. Outras	

Fonte: Dados apresentados e colhidos pela Seção de Planejamento da CR de Cuiabá.

5.6) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Conforme indicado na Introdução, esta UJ não é responsável pela área de Recursos Humanos, tais dados gerenciais são competência da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, lotada na Sede da FUNAI em Brasília.

6. TRANSFERÊNCIAS

Conforme citado na Introdução esta UJ não realizou transferências, convênios, termos de cooperação e contratos de repasse no exercício de 2009, nem em 2010, nem em 2011, nem em 2012

7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Anexo: Figura 21

8. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Quantidade		
		Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR	Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	29		
	Entregaram a DBR	29		
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Dados informados pela Seção de Administração de Pessoal

8.2 ANÁLISE CRÍTICA

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR.

Segundo a Seção de Pessoal, “Todos assinaram autorização para acesso ao IR”.

- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR.

Seção de Pessoal.

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento.

Não existe, há necessidade de se implantar um gerenciamento no exercício de 2012.

- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá.

Há uma autorização, em papel, do servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil

- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida

Não há análise alguma no intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações.

Faz-se a guarda da autorização, em pastas funcionais.

9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9.1) ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			x		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		x			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	x				
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		

6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	x				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		x			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		x			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		x			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		x			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.		x			
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	x				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	x				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	x				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.	x				
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		x			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	x				

Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	x				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	x				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	x				
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1) GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	texto				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		x			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			x		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	texto				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	Lâmpadas fluorescentes, veículos				

	flex,				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			x		
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	papel reciclado				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					x
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Veículos bicombustível				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	Refil de cartucho para impressora				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			x		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	x				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.		x			
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	texto				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.	x				
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	texto				
Considerações Gerais:					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

A Gestão do Patrimônio Imobiliário no âmbito do Órgão de Vinculação FUNAI é responsabilidade da Diretoria de Proteção Territorial diretamente ligada à Presidência da FUNAI,

em Brasília. Dessa forma, os quadros sobre Gestão de Patrimônio e o item “Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade” só podem ser respondidos por quem detém a competência para tal, estando essas informações a cargo da Unidade Gestora 194035 (FUNAI Sede).

Ressalta-se que no exercício de 2011 identificou-se que o SPIUnet não refletia a jurisdição patrimonial indicada pelo Decreto 7065/12009, que reestruturou a FUNAI. Ou seja, de forma completamente inconsistente, a distribuição dos imóveis de propriedade da União e da FUNAI em todo o Estado do Mato Grosso e Rondônia (inclusive as Terras Indígenas) estava completamente consolidada na administração da Coordenação Regional de Cuiabá, embora todas as Coordenações Regionais sejam unidades de mesmo nível hierárquico e igualmente subordinadas ao Órgão de Vinculação, como por exemplo: as Coordenações Regionais de Juína, Canarana, Colíder, Ribeirão Cascalheira e Barra do Garças, as quais possuem total independência administrativa e técnica.

É importante indicar que alguns desses imóveis, a despeito de estarem cadastrados na administração desta UJ, estão jurisdicionados de fato e de direito, a essas outras Coordenações Regionais anteriormente citadas. A hipótese levantada para estas inconsistências remete ao tempo das Superintendências Executivas Regionais localizadas nas capitais de cada estado da Federação, entre meados dos anos 80 e 90. Parece plausível que os Imóveis da União que, à época, estavam jurisdicionados à Superintendência de Cuiabá, não tenham sido distribuídos às Administrações Executivas Regionais e, destas, redistribuídos para as recém-criadas 6 Coordenações Regionais do Estado de Mato Grosso.

Ainda no exercício de 2011, a CGU/MT arguiu esta CR acerca da urgência de atualização dos procedimentos necessários ao cadastramento e atualização dos dados patrimoniais junto ao SPIUnet. Nesse sentido, esta CR articulou, junto ao Órgão de Vinculação, a realização do levantamento de bens móveis e imóveis nas TI's a ela jurisdicionadas a fim de subsidiar a posterior atualização no SPIUnet. Além disso, foram encaminhados Memorandos à DPT – Diretoria de Proteção Territorial, do OV – solicitando auxílio na tarefa de manejo dos dados, uma vez que a CR de Cuiabá não possui competência institucional e, assim, encontra-se impossibilitada de promover as atualizações necessárias, por determinação do Decreto 7056//2009. Assim, tanto a regularização dos cadastros indevidamente vinculados à CR de Cuiabá, quanto a atualização dos valores destes Imóveis só serão possíveis de realizar pela DPT, provavelmente após o levantamento realizado pela Comissão de Inventário Patrimonial.

11.1 GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

11.2 ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE IMOBILIZADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE

A Gestão do Patrimônio Imobiliário no âmbito do Órgão de Vinculação FUNAI é responsabilidade da Diretoria de Proteção Territorial diretamente ligado á Prtesidência da FUNAI., em Brasília. Dessa forma, os quadros sobre Gestão de Patrimônio e o item “Análise Crítica sobre a gestão de imobilizados sob sua responsabilidade” só pode ser respondido por quem detém a competência para tal.

12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	x				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	x				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	x				
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	zero				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	x				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		x			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	x				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	x				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	x				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	x				
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	zero				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	x				
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	x				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	x				

Considerações gerais

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em

sua maioria.

(5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

13. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

13.1) DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

13.1.1) Relação dos portadores de cartão de crédito corporativo na unidade e utilização no exercício

Quadro A.13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1:		194028				Limite de Utilização da UG:	
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total		
			Saque	Fatura			
CILÇO DE PAULA DIAS	234.370.731-68	R\$ 1.590,00	-----	R\$ 655,60	R\$ 655,60		
MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS	270.262.051-53	R\$ 1.987,00	-----	R\$ 1.150,49	R\$ 1.150,49		
Total utilizado pela UG			-	R\$ 1.806,09	R\$ 1.806,09		
Total utilizado pela UJ			-	R\$ 1.806,09	R\$ 1.806,09		

Fonte: Dados colhidos e apresentados pela Seção de Contabilidade e Finanças

13.1.2) Utilização dos cartões de crédito corporativo da unidade

Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	----	----	02	R\$ 1.806,09	R\$ 1.806,09
2010	----	----	02	R\$ 2.893,87	R\$ 2.893,87
2009	----	----	03	R\$ 5.017,14	R\$ 5.017,14

Fonte: Dados colhidos e apresentados pela Seção de Contabilidade e Finanças

15. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

15.1) DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ	088065
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	08620.001926/2 011	3922/2011 – 2ª Câmara	1.4.1 e 1.4.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
<p>1.4.1. dar ciência à Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional de Cuiabá-MT de que a desclassificação, por parte das comissões de licitação, de propostas de licitantes com base em critérios formais que possam ser ajustados, desde que tal procedimento não traga prejuízo aos demais licitantes ou à administração, afronta a jurisprudência do TCU (Acórdão 120/2008-2ª Câmara; Acórdão 925/2009-Plenário - Voto; Acórdão 1734/2009-Plenário - Voto; e Acórdão 2872/2010-Plenário)</p> <p>1.4.2. comunicar à empresa Organizações Soares Administradora de Serviços Ltda., à empresa Luppá Administradora de Serviços e Representação Comercial Ltda., e a Administração da FUNAI/MT, o teor da presente deliberação.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ					088065
Síntese da providência adotada:					
<p>Maior atenção aos critérios formais para não afrontar a jurisprudência do TCU</p> <p>Comunicação à Empresa citada sobre o teor da determinação.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Menor restrição à concorrência					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

15.2) DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Não há deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício de 2011

15.3) RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada FUNAI - CR de Cuiabá	
Denominação completa:	Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ	088065
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	OS: 201109093	Nº Constatação: 025	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Descrição da Recomendação:			
<i>Implementar rotinas na área de suprimentos de bens e serviços objetivando certificar se a opção pela contratação direta (por inexigibilidade) enquadra-se em uma das hipóteses previstas na lei de licitações e contratos.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Síntese da providência adotada:			
<i>A FUNAI Cuiabá, através da equipe da CPL elaborou um fluxograma de trabalho a ser avaliado pelas chefias, visando maximizar os sistemas de controle internos, bem como otimizar o tramite de documentação. A sugestão foi encaminhada ao Gabinete através do Memo 07/2012/CPL/CR CGB, de 06/05/2011.</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
A Unidade elaborou fluxograma visando otimizar as rotinas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada FUNAI - CR de Cuiabá			
Denominação completa:			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	OS: 201109093	Nº Constatação: 035	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Descrição da Recomendação:			
<p>1 -Fazer gestão junto a FUNAI Sede para que as metas sejam institucionalizadas para todas as Regionais.</p> <p>2 -Buscar junto à FUNAI/Sede estratégias que visem à redução da defasagem entre o quantitativo de servidores atual e o ideal para cumprimento das atribuições da UJ, atuando concomitantemente na melhoria e racionalização dos processos de trabalho</p> <p>3 -Buscar junto a FUNAI Sede formas de capacitar os servidores a fim de conscientizá-los da necessidade de se instituir controles internos voltados para o acompanhamento das ações desenvolvidas pela UJ.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Síntese da providência adotada:			
<i>1 - Memo 491/2011/CR CGB – Trata da descentralização e delineação de metas no âmbito da CR de Cuiabá; Memo</i>			

064/DIT/CR CGB/2011, de 14/10/2011 – Que trata da elaboração do Diagnóstico Regional e Plano de Trabalho; Durante o Seminário “políticas Públicas e Administração” promovido na semana entre 07 e 11 de novembro foi solicitado que as CTL’s providenciassem o Diagnóstico da TI’s sob sua jurisdição; Memo 128/DIT/CR CGB, 20/12/11, reitera solicitação de preenchimento do Diagnóstico Regional pelas CTL’s. Através da Portaria nº 973/PRES de 30/06/2011 foi divulgada a meta global da FUNAI para o período de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012. Através do Memo 014/DIT/CRCGB solicitamos à FUNAI Sede informar o quantitativo percentual sob responsabilidade desta CR de Cuiabá.

2 - Memo 065/DIT/CR CGB/2011, de 17/10/2011 – Que trata da necessidade de reposição da força de trabalho nesta CR.

3 – A FUNAI – Sede realizou durante a semana entre 28 de agosto de 02 de setembro de 2011 a “Semana de Administração e Gestão” onde foram abordados temas inerentes à Gestão Estratégica, Execução Orçamentária e Financeira, Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos; Memo 358/GAB/CR CGB – Solicita treinamento/qualificação para servidores; Memo 434/GAB/CR CGB – Solicitação de capacitação de servidores.

Síntese dos resultados obtidos

1 – A Unidade encaminhou várias solicitações à FUNAI Sede no sentido de definir suas metas regionais.

2 – A Unidade encaminhou solicitação à FUNAI Sede expondo o aumento no volume de trabalho com o encampamento de contratos das Ugs de Rondonópolis e Tamgará da Serra, bem como, a necessidade de recompor a força de trabalho.

3 – A Unidade adotou providências no sentido de capacitar seu corpo técnico da área administrativa, com a participação de servidores em treinamentos e seminários.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

UNIDADE JURISDICIONADA FUNAI - CR DE CUIABÁ			
Denominação completa:			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	OS: 201109093	Nº Constatação: 022	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Descrição da Recomendação:			
01 Implementar rotinas na área de suprimentos de bens e serviços objetivando verificar se a documentação dos autos são hábeis e suficientes para justificar a contratação direta (por inexigibilidade) de serviços e aquisição de bens.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Síntese da providência adotada:			
A FUNAI Cuiabá, através da equipe da CPL elaborou um fluxograma de trabalho a ser avaliado pelas chefias, visando maximizar os sistemas de controle internos, bem como otimizar o tramite de documentação. A sugestão foi encaminhada ao Gabinete através do Memo 07/2012/CPL/CR CGB, de 06/05/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Unidade elaborou fluxograma visando otimizar as rotinas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

UNIDADE JURISDICIONADA FUNAI - CR DE CUIABÁ			
Denominação completa:			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	OS: 201109093	Nº Constatação: 030	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Descrição da Recomendação:			
<i>1 - Buscar junto a FUNAI Sede a viabilização de cursos de capacitação e treinamento dos servidores da instituição com o objetivo de atuar na área de cadastro e atualização dos imóveis da União sob responsabilidade da UJ junto à SPU/MPOG.</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Síntese da providência adotada:			
<i>1 - O treinamento e capacitação dos servidores não ocorreu, mas foi publicada a Portaria nº 530/DAGES/FUNAI, de 09/11/2011, constituindo a Comissão de Inventário Patrimonial, tendo competência para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis e imóveis no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá para posterior atualização no SPIUNET..</i>			
Síntese dos resultados obtidos			
<i>1 - Embora a Unidade não tenha realizado capacitação na área de cadastro e atualização de imóveis da União, foi constituída Comissão de Inventário Patrimonial com competência para realizar o levantamento físico dos bens imóveis e atualizá-los no sistema SPIUNET.</i>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

UNIDADE JURISDICIONADA FUNAI - CR DE CUIABÁ			
Denominação completa:			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	OS: 201109093	Nº Constatação: 033	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Descrição da Recomendação:			
<i>1 - Buscar junto a FUNAI Sede a viabilização de cursos de capacitação e treinamento aos servidores em exercício na Unidade com vistas ao aprimoramento dos controles internos da Unidade na área administrativa, em especial à contratação de serviços e aquisições.</i>			
<i>2 - Buscar alternativas, junto à FUNAI Sede, quanto à carência de recursos humanos com vistas ao aprimoramento dos controles internos, ou, de outra forma, que se atue na melhoria e racionalização dos processos de trabalho.</i>			

3 - Promover cursos de capacitação e treinamento aos servidores em exercício na Unidade com vistas ao aprimoramento dos controles internos da Unidade, em especial, no que se refere à definição da forma correta de contratação de serviços e aquisição de produtos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ	088065

Síntese da providência adotada:

1 - Memo 026/DIT/CR CGB/2011, de 01/08/2011 – Que trata de providências em relação aos relatórios de auditoria da CGU Curso de GFIP para servidores do Setor Financeiro (em resposta ao Memo-Circular 489/DAGES/2011, que oferta curso de GFIP); Memo 073/DIT/CR CGB/2011, de 07/11/2011 – Que trata do Curso de GFIP para servidores do Setor Financeiro (em resposta ao Memo-Circular 489/DAGES/2011, que oferta curso de GFIP); Memo 070/DIT/CR CGB/2011, de 31/10/2011 – Que trata da racionalização do funcionamento da CR; Memo 110/DIT/CR CGB – Solicitação de assinatura de revista especializada para consultoria e assessoria na área de licitações e contratos. A referida contratação foi efetivada ao final do exercício de 2011, quando chegou dotação orçamentária para tal; Seminário “Políticas Públicas e Administração: Competência das CTL’s” realizado em Cuiabá durante a semana de 07 a 11 de novembro de 2011, destinado aos servidores da CR e CTL’s jurisdicionadas, com palestras com os seguintes assuntos: 1) Formalização de Processo de Compra, dispensa e inexigibilidade de licitação; Cotação Eletrônica; Checklist para elaboração de Termo de Referência; Cursos realizados pela FUNAI – Sede em Brasília, onde Cuiabá teve representantes: 1) Sistema Eletrônico de Compras; 2) Formação de Pregoeiros. Durante a semana entre 28 de agosto de 02 de setembro de 2011 a FUNAI – Sede realizou a “Semana de Administração e Gestão” onde foram abordados temas inerentes à Gestão Estratégica, Execução Orçamentária e Financeira, Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos.

2 - Memo 070/DIT/CR CGB/2011, de 31/10/2011 – Que trata da racionalização do funcionamento da CR; Memo 627/2011/GAB/CR CGB – Visa a lotação de servidora da Artindia para a CR de Cuiabá; Memo 358/GAB/CR CGB – Solicita treinamento/qualificação para servidores; Memo 434/GAB/CR CGB – Solicitação de capacitação de servidores.

3 - Memo 026/DIT/CR CGB/2011, de 01/08/2011 – Que trata de providências em relação aos relatórios de auditoria da CGU Curso de GFIP para servidores do Setor Financeiro (em resposta ao Memo-Circular 489/DAGES/2011, que oferta curso de GFIP); Memo 073/DIT/CR CGB/2011, de 07/11/2011 – Que trata do Curso de GFIP para servidores do Setor Financeiro (em resposta ao Memo-Circular 489/DAGES/2011, que oferta curso de GFIP); Memo 070/DIT/CR CGB/2011, de 31/10/2011 – Que trata da racionalização do funcionamento da CR; Memo 110/DIT/CR CGB – Solicitação de assinatura de revista especializada para consultoria e assessoria na área de licitações e contratos. A referida contratação foi efetivada ao final do exercício de 2011, quando chegou dotação orçamentária para tal; Seminário “Políticas Públicas e Administração: Competência das CTL’s” realizado em Cuiabá durante a semana de 07 a 11 de novembro, destinado aos servidores da CR e CTL’s jurisdicionadas, com palestras com os seguintes assuntos: 1) Formalização de Processo de Compra, dispensa e inexigibilidade de licitação; Cotação Eletrônica; Checklist para elaboração de Termo de Referência; Cursos realizados pela FUNAI – Sede em Brasília, onde Cuiabá teve representantes: 1) Sistema Eletrônico de Compras; 2) Formação de Pregoeiros. Durante a semana entre 28 de agosto de 02 de setembro de 2011 a FUNAI – Sede realizou a “Semana de Administração e Gestão” onde foram abordados temas inerentes à Gestão Estratégica, Execução Orçamentária e Financeira, Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos..

Síntese dos resultados obtidos

1 - A Unidade adotou providências no sentido de capacitar seu corpo técnico da área administrativa, com a participação de servidores em treinamentos e seminários, além de, assinatura de revista especializada para consultoria e assessoria na área de licitações e contratos.

2 - A Unidade adotou providências racionalizando processos de trabalho, realocando servidores nas áreas carentes e capacitando-os.

3- A Unidade adotou providências no sentido de capacitar seu corpo técnico da área administrativa, com a participação de servidores em treinamentos e seminários, além de, assinatura de revista especializada para consultoria e assessoria na área de licitações e contratos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

UNIDADE JURISDICIONADA FUNAI - CR DE CUIABÁ	
Denominação completa:	Código SIORG

COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	OS: 201109093	Nº Constatação: 034	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Descrição da Recomendação:			
<p>1 - <i>Buscar alternativas junto à FUNAI SEDE, quanto à carência de recursos humanos com vistas ao aprimoramento dos controles internos, ou, de outra forma, que se atue na melhoria e racionalização dos processos de trabalho.</i></p> <p>2 - <i>Buscar junto a FUNAI Sede a viabilização de cursos de capacitação e treinamento aos servidores em exercício na Unidade com vistas ao aprimoramento dos controles internos da Unidade, na área de fiscalização de contratos.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Síntese da providência adotada:			
<p>1 - <i>Memo 070/DIT/CR CGB/2011, de 31/10/2011 – Que trata da racionalização do funcionamento da CR; Memo 358/GAB/CR CGB – Solicita treinamento/qualificação para servidores; Memo 434/GAB/CR CGB – Solicitação de capacitação de servidores.</i></p> <p>2 - <i>De 15 a 19 de agosto de 2011 foi realizado treinamento, ministrado pela CR de Cuiabá para capacitação dos fiscais de contrato lotados nas CTL's jurisdicionadas à Cuiabá. Durante a semana de 07 a 11 de novembro a CR de Cuiabá promoveu o Seminário “Políticas Públicas e Administração, competência das CTLs”, quando foi entregue um manual de fiscalização de contratos para cada Chefe das CTLs jurisdicionadas e, no dia seguinte, o Procurador Federal/AGU Rafael Câmara discorreu sobre fiscalização de contratos terceirizados. Além disso, a DAGES/FUNAI BSB ministrou o curso intitulado “Gestão de Contratos de Serviços e Suprimento”, no período de 28/11 a 03/12/2011, destinada à servidor que fosse, preferencialmente, fiscal de contrato tendo sido disponibilizada uma vaga a CR de Cuiabá.</i></p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>1 - <i>A Unidade adotou providências racionalizando processos de trabalho, realocando servidores nas áreas carentes e capacitando-os.</i></p> <p>2 - <i>A Unidade adotou providências no sentido de capacitar seu corpo técnico da área administrativa, com a participação de servidores em treinamentos e seminários, além de, assinatura de revista especializada para consultoria e assessoria na área de licitações e contratos.</i></p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

15.4) Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada FUNAI – CR DE CUIABÁ			
Denominação completa:			Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			088065
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	OS: 201109093	Nº Constatação: 030	Ofício

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ	088065
Descrição da Recomendação:	
<p>1 - Implementar rotinas para manter os imóveis da União sob responsabilidade da FUNAI/CR cadastrados e atualizados junto ao SPIUNet.</p> <p>2 - Manter canal de discussão com a SPU/MPOG e as outras Coordenações Regionais de Mato Grosso com o intuito de regularizar os registros de responsabilidade da Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI, cadastrados no SPIUNet na base da FUNAI CUIABÁ.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ	088065
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>1 - Memo 068/DIT/CR CGB/2011, de 20/10/2011 – Que solicita à Coordenação de Proteção Territorial a regularização das Terras Indígenas no SPIUNet; Memo 086/DIT/CR CGB, de 30/11/2011 – Busca aumentar o nº de equipes responsáveis pelo levantamento físico dos bens móveis e imóveis das TI's sob jurisdição da CR de Cuiabá; Memo 089/DIT/CR CGB – Solicita autorizar emissão de NE para custear as despesas com a realização do levantamento de bens móveis e imóveis nas TI's jurisdicionadas a CR de Cuiabá; Memo nº 129/DIT – Solicita prorrogação da Comissão Central de Inventário com a finalidade de realizar o levantamento patrimonial de todos os bens móveis e imóveis jurisdicionados a CR de Cuiabá, a fim de subsidiar a posterior atualização no SPIUNet; Além disso, foi encaminhado o Memo 490/2011/CR CGB pedindo à DPT – Diretoria de Proteção Territorial auxílio na tarefa de manejo dos dados, uma vez que, a CR Cuiabá não possui servidor responsável pelo patrimônio público, de modo que, está impossibilitada de promover as atualizações necessárias. Somente a sede da FUNAI em Brasília possui competência para realizar tal atualização, o que será possível após o levantamento realizado pela Comissão de Inventário que está em campo realizando as atividades.</p> <p>2 - Memo 029/2011/DIT/CR CGB/2011, de 07/10/2011 – Apresenta custos e cronograma de trabalho para levantamento patrimonial da Terras Indígenas; Memo 056/2011/DIT/CR CGB/2011, de 07/10/2011 – Reitera a apresentação de custos e cronograma de trabalho para levantamento patrimonial da Terras Indígenas; Memo 068/DIT/CR CGB/2011, de 20/10/2011 – Que solicita à Coordenação de Proteção Territorial a regularização das Terras Indígenas no SPIUNet.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>1 - A Unidade adotou medidas para realizar o levantamento patrimonial de todos os bens móveis e imóveis jurisdicionados a CR de Cuiabá, a fim de subsidiar a posterior atualização no SPIUNet. Foi constituída Comissão de Inventário Patrimonial. Contudo, resta aguardar a efetivação da atualização no sistema SPIUNET.</p> <p>2 - A Unidade adotou medidas para realizar o levantamento patrimonial dos imóveis jurisdicionados e solicitou a Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI a regularização dos cadastros indevidamente vinculados a CR de Cuiabá, contudo, resta aguardar a efetivação da atualização no sistema SPIUNet pela Diretoria de Proteção Territorial da FUNAI.</p>	

16. RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Não houve recomendações realizadas pela Unidade de Controle Interno da FUNAI, no exercício de 2011

17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMOSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.

Na ponta matogrossense do iceberg institucional da FUNAI, a Coordenação Regional identifica grande morosidade na descentralização dos recursos vindos do Órgão de Vinculação (FUNAI Sede) para esta CR. Essa situação dificulta muito a execução dos trabalhos, senão vejamos um exemplo: devido às condições climáticas e aos vários biomas desta região (MT), um atraso nos insumos e implementos necessários ao plantio das roças de subsistência dos índios torna a lavoura inviável e, por conseguinte, pode levá-los a uma situação de fragilidade e dependência de quaisquer políticas assistencialistas, leia-se institucionais ou não (madeireiros, garimpeiros, p. ex) - e cega submissão às políticas determinadas pelo Órgão de Vinculação.

Outro problema que a CR Cuiabá vem enfrentando encontra-se na área de Fiscalização, porque, para que a CR possa programar uma fiscalização ou atender uma fiscalização de emergência, a descentralização de recursos vindos do Órgão de Vinculação (FUNAI Sede) para esta CR deveria vir em tempo hábil. O que ocorre, no caso concreto e com certa frequência, é que essa descentralização de recursos vem acontecendo posterior ao fato gerador da emergência, tornando muito difícil, se não impossível, a apuração de denúncias ou o cumprimento de determinações judiciais em Terras Indígenas.

Uma solução possível - desenhada no final de 2011, já seguindo a linha do novo PPA 2012-2015 – veio de uma nova metodologia de trabalho foi proposta e executada pela DAGES: Plano Anual de Trabalho. Na prática, esta proposta de transição parte de um método de trabalho do Órgão Vinculador que, centralmente, consolida e ajusta diversas demandas de cada Coordenação Regional em direção a uma metodologia unificada e pactuada pelo Órgão de Vinculação, definindo as bases de trabalho financeiro e orçamentário a serem executadas pelas Coordenações Regionais. Tal Plano de Trabalho se desenha para ser operacionalizado no ano de 2012.

Em seu Plano Anual de Trabalho, esta CR contemplou atividades e demandas requeridas por todas as CTL's sob sua jurisdição e - caso essa contemplação venha acontecer na íntegra - a Coordenação Regional de Cuiabá terá um ganho significativo já no exercício de 2012, com certa liberdade de programar suas atribuições e, assim, realizar um efetivo atendimento às demandas indígenas. Essa é a esperança desta CR para minorar a dificuldade enfrentada na execução financeira e orçamentária quanto antes.

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Anexo: Figura 22.

ANEXOS

Figura 1 - Organograma CR de Cuiabá:

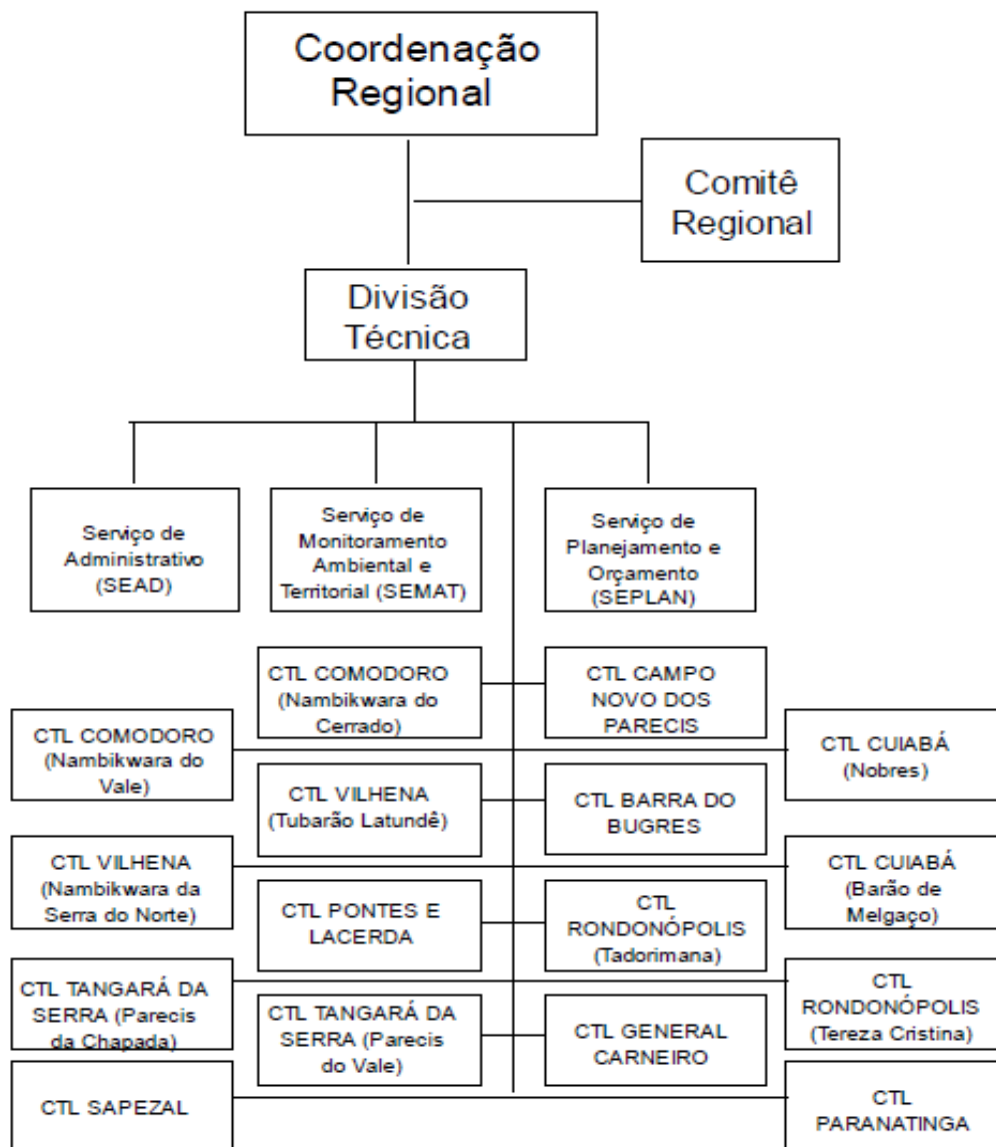


Figura 2 - Organograma Órgão Vinculador: FUNAI:

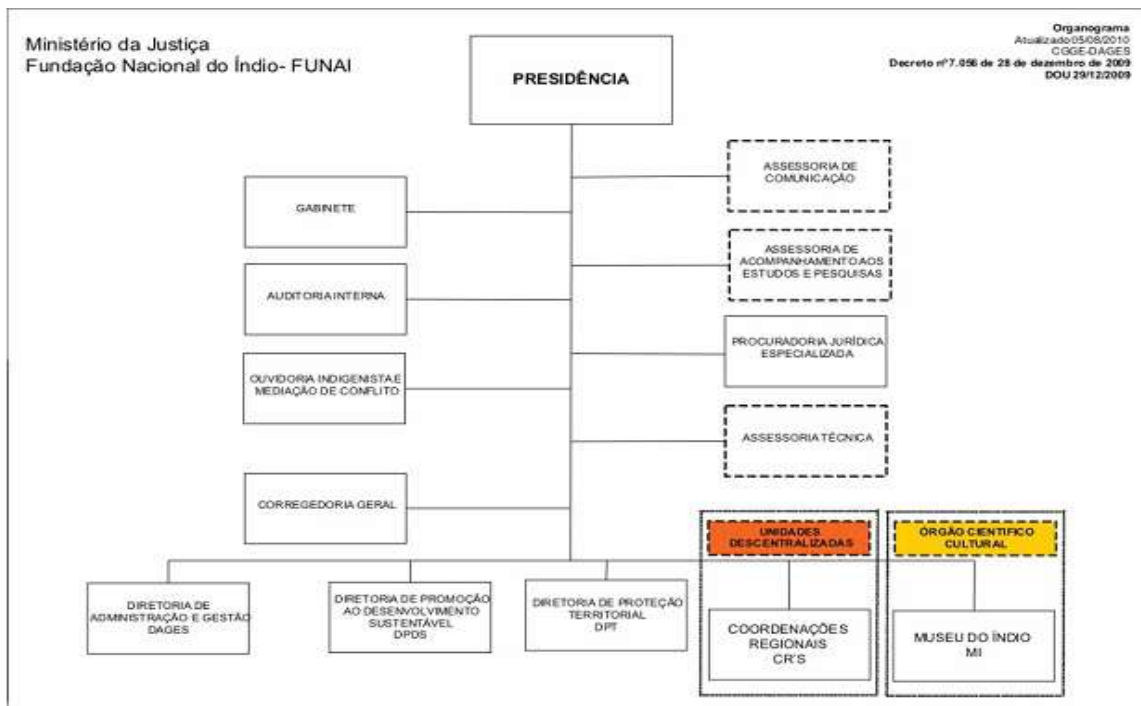


Figura 3 - Organograma DAGES:

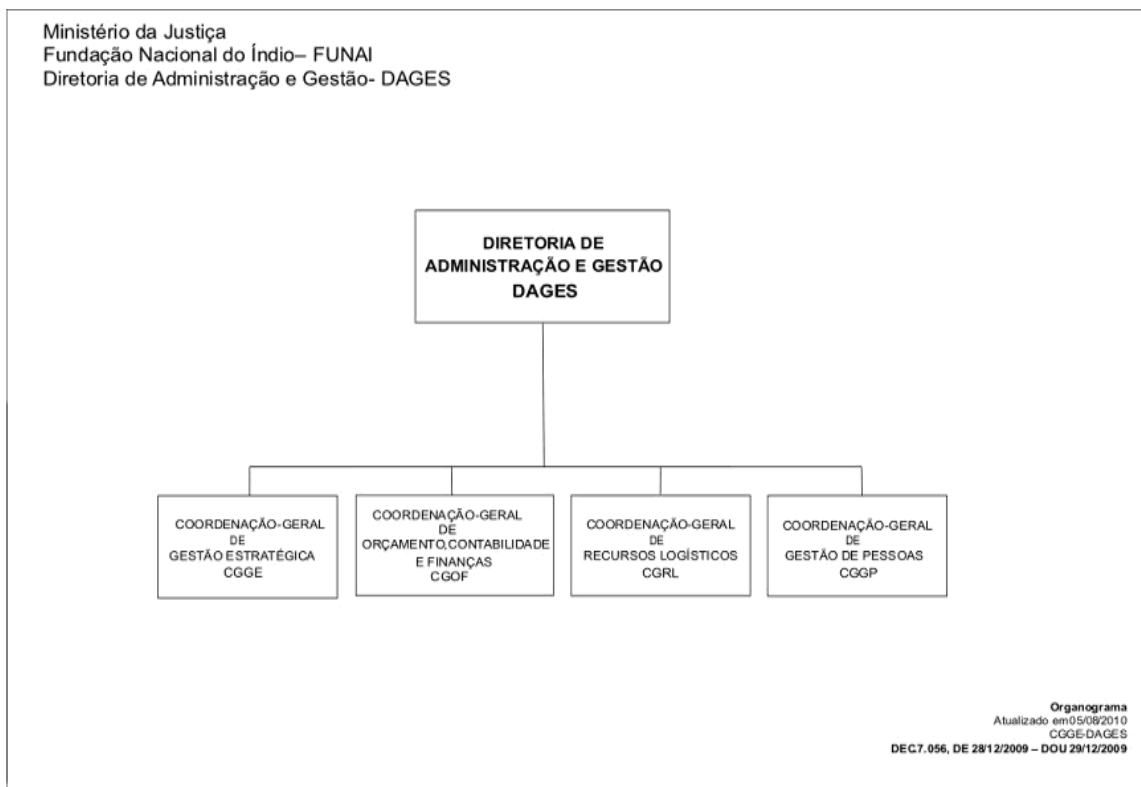


Figura 4 - Organograma DPDS:

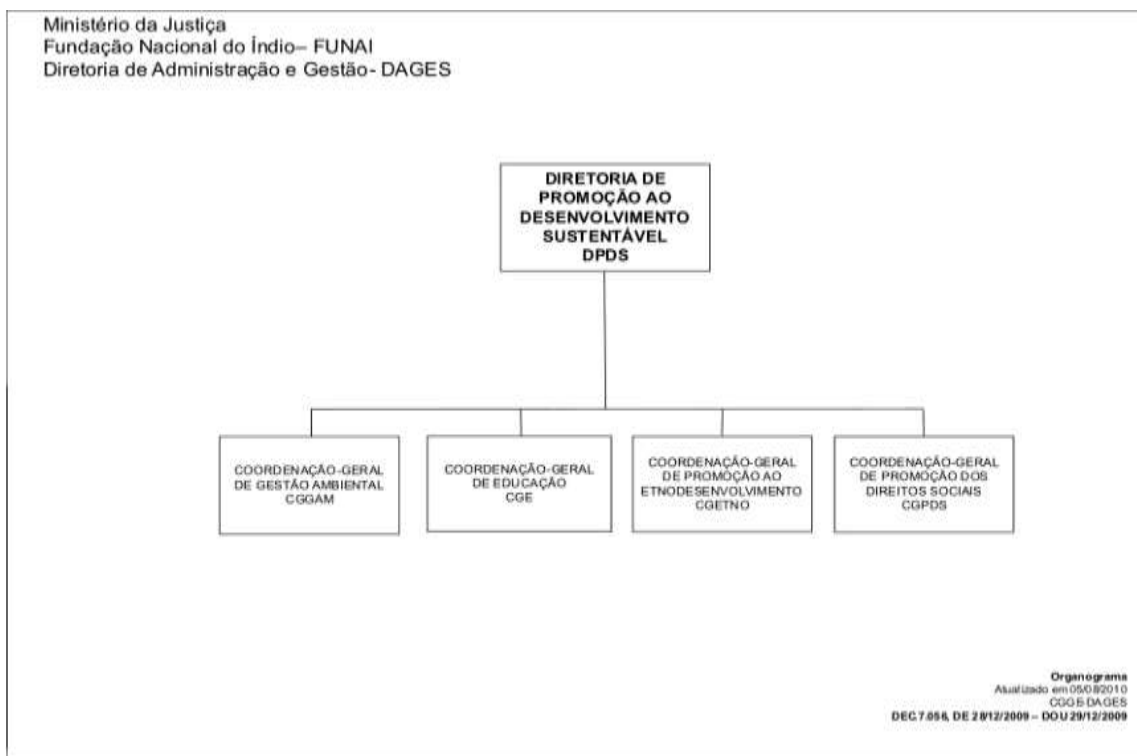


Figura 5 - Organograma DPT:

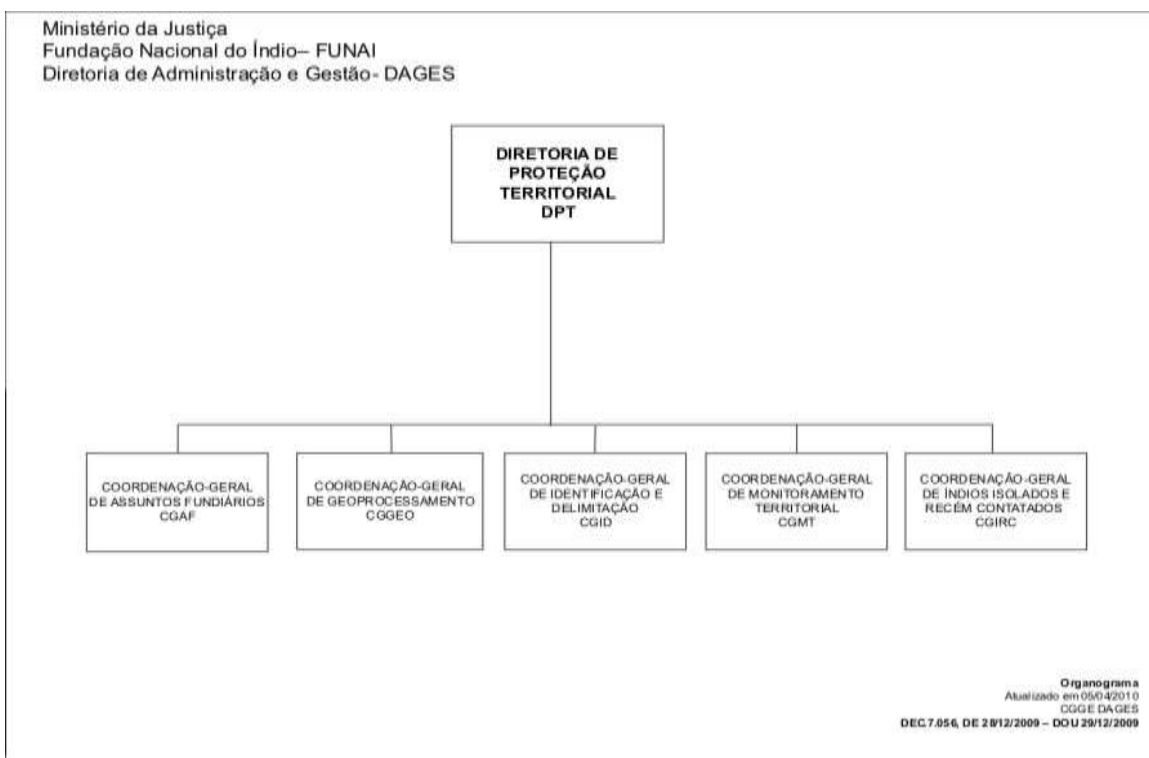


Figura 6 : Mapa das Terras Indígenas Jurisdicionadas à CR CGB:

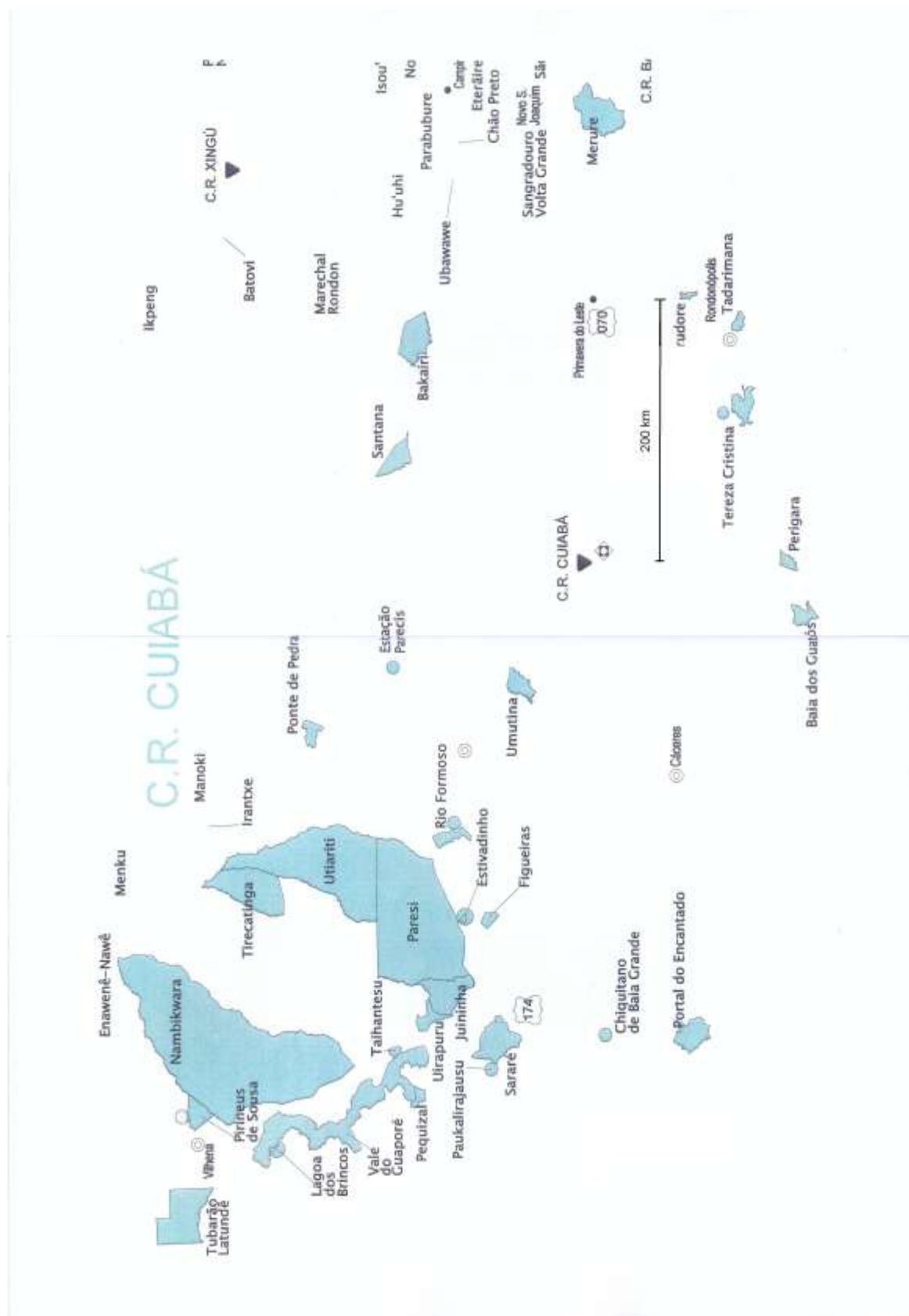


Figura 7 -Levantamento fotográfico

Realizado em 2008 quando do planejamento do projeto básico para reforma da CR CGB (2008)

Mais imagens disponíveis em [www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada de preços/ug 194028](http://www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada_de_preços/ug_194028)



Figura 8 -Levantamento fotográfico

Realizado em 2008 quando do planejamento do projeto básico para reforma da CR CGB (2008)

Mais imagens disponíveis em [www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada de preços/ug 194028](http://www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada_de_preços/ug_194028)



Figura 9 - Levantamento fotográfico

Realizado em 2008 quando do planejamento do projeto básico para reforma da CR CGB (2008)

Mais imagens disponíveis em [www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada de preços/ug 194028](http://www.comprasnet.gov.br/consulta/aviso/tomada_de_preços/ug_194028)



Figura 10 -Levantamento fotográfico

Realizado em 03/2011 após a desocupação do prédio para fins de execução de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010. Fundos do Gabinete do Coordenador



Figura 12-Levantamento fotográfico

Realizado em 03/2011 após a desocupação do prédio para fins de execução de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010



Figura 11 -Levantamento fotográfico

Realizado em 13/03/2012 fase final de acabamento e execução de abertura para rede de esgoto, conforme Tomada de Preços 01/2010. Fundos do Gabinete do Coordenador



Figura 13 -Levantamento fotográfico

Realizado em 03/2011 após a desocupação do prédio para fins de execução de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010



Figura 14-Levantamento fotográfico

Realizado em 03/2011 após a desocupação do prédio para fins de execução de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010



Figura 16 -Levantamento fotográfico

Realizado em 13/03/2012 etapa de acabamento da obra de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010. Novas salas administrativas.



Figura 15 -Levantamento fotográfico

Realizado em 13/03/2012 etapa de acabamento da obra de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010. Interior de salas administrativas.



Figura 17 -Levantamento fotográfico

Realizado em 13/03/2012 etapa de acabamento da obra de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010.



Figura 18 -Levantamento fotográfico

Realizado em 30/12/2011 etapa de acabamento da obra de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010. Frente do novo auditório, em fase de construção.



Figura 20 -Levantamento fotográfico

Realizado em 13/03/2012 etapa de acabamento da obra de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010. Frente do novo auditório, em fase de acabamento.



Figura 19 -Levantamento fotográfico

Realizado em 13/03/2012 etapa de acabamento da obra de reforma, conforme Tomada de Preços 01/2010. Frente do novo auditório, em fase de acabamento.



Figura 21 -Levantamento fotográfico

Ação de Fiscalização da CTL Comodoro TI's NAMBIKWARA E VALE DO GUAPORÉ



Figura 22–Declaração Item 7, Parte A:


DECLARAÇÃO	
<p>Eu, <u>JÚLIA LEMES DE MORAES</u>, CPF nº146.964.951-91, <u>TÉCNICA EM CONTABILIDADE-AHIL</u> exercido na <u>COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ</u> declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p>Declaro, ainda, que a UASG não executa qualquer ato que resulte em Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria, e portanto não utiliza nem alimenta o Sistema SICONV.</p>	
<p>Cuiabá, 26 de março de 2012.</p> <p> <u>JÚLIA LEMES DE MORAES</u> 146.964.951-91</p>	
<p><u>TÉCNICA EM CONTABILIDADE -AHIL/COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ</u></p>	

Figura 23 –Declaração Item 1, Parte B

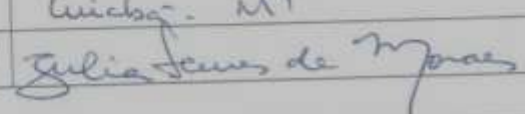
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UJ
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ			194028
<p><i>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balancos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</i></p>			
Local	Cuiabá - MT	Data	26.03.2012
Contador Responsável		CRC nº	4196 - MT

TABELA 1: TERRAS INDÍGENAS JURISDICIONADAS À FUNAI - CR CGB(MT):

NOME	EXTENSÃO Ha.	ETNIA	POP	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO JURÍDICO FUNDIÁRIA
BAÍA DOS GUATÓ	19.164,0000	.Guató	87	Barão de Melgaço	Em Identificação Portaria FUNAI 1145/PRES de 08/11/2000
BAKAIRI PIN PAKUERA	61.405,4605	.Bakairí	571	.Paranatinga	Homologada/Regularizada Dec. 293 de 29.10.91 CRI 29146 em 08.04.87 SPU s/n em 18.05.87
CHIQUITANO	44.110,0000	.Chiquitano	2400	.Porto Esperidião .Cáceres .Pontes e Lacerda .Vila Bela da SS. Trindade	Em Estudo Portaria/FUNAI 251/PRES de 13/04/00
PERIGARA PIN PERIGARA	10.740,4115	.Bororo	96	.Barão de Melgaço	Homologada/Regularizada Dec. 385 de 24.12.91 CRI 46357 em 17.02.92 SPU 016 em 02/02/94
RIO PARDO		Tupi Kawahibi	-	Colniza/MT .Nova Aripuanã/AM	Interditada/Em Identificação Port. 447/PRES de 11/05/01
SANTANA	35.470,7543	.Bakairí	198	.Nobres	Homologada/Regularizada Dec. 98143 de 14.09.89 CRI 11421 em 18.04.91 SPU 006 em 26.06.91
UMUTINA	28.120,0000	.Paresi, .Umutina, .Nambikwar a, .Kaiaby, .Terena, .Irantxe.	280	.Barra do Bugres	Homologada/Regularizada Dec. Est. 385 de 06.04.51 Dec. 98144 de 14.09.89 CRI 4021 em 22.04.60 CRI 15916 em 26.02.92 SPU 002 em 30.01.95

JARUDORE *2	4.706,0000	.Bororo	* ⁹	.Poxoréo	Homologada/Regularizada Dec.Est. 664 de 18.08.45 CRI 3547 em 20.08.58 SPU em 18.05.87
TADARIMANA	9.785	.Bororo	245	.Rondonópolis	Homologada/Regularizada Dec. 300 de 29.10.91 CRI 7786 em 14.11.74 CRI 41509 em 06.12.91 SPU em 18.05.87
TERESA CRISTINA	25.694,2328	.Bororo	358	.St. Antônio do Leverger	Dec. 64.018 de 22.01.69 – Interdição Demarcada Portaria FUNAI 1708 de 18.11.92 (reestudo)
LAGOA DOS BRINCOS	1.845,0580	.Negarotê	65	.Comodoro	Homologada/Regularizada Dec. s/n de 08.01.96 CRI 10833 em 18.01.96
NAMBIKWAR A PIN CAMARARÉ PIN NAMBIKWAR A PIN KITAURLU	1.011.961,48 52	.Kithauru, .Halotesu	331	.Comodoro	Homologada/Regularizada Dec. 98814 de 10.01.90 CRI 1517 em 10.04.87 SPU s/n em 28.10.87
PAUKALIRAJA USU (Piscina)	8.400,0000	.Katithauru	-	.Nova Lacerda	Em Identificação Portaria FUNAI 923 de 23/08/95
PEQUIZAL	9.886,8211	.Alantesu	45	.Nova Lacerda	Homologada/Regularizada Dec. s/n de 05.01.96 CRI 10834 em 18.01.96
PIRINEUS DE SOUZA PIN AROEIRA	28.212,2716	.Sabanê, .Manduka, .Mamaindê	245	.Comodoro	Homologada/Regularizada Dec. 89579/84 CRI 16525 em 06.08.84 SPU 15 em 16.05.85
SARARÉ PIN SARARÉ	67.419,5158	.Katithauru	105	.Pontes e Lacerda	Homologada/Regularizada Dec. 91209 de 29.04.85

				.Vila Bela da SS. Trindade	CRI 4220 em 19.08.85 SPU em 26.08.87
TAIHANTESU	5.362,3344	.Wasusu	34	.Comodoro	Demarcada Port. M.J. 547 de 16.11.92 Dec. S/n de 24/05/96 CRI 11.300 de 13/02/97 SPU 070 de 30/10/97
VALE DO GUAPORÉ PIN MANAIRISU PIN WASUSU PIN ALANTESU NEGAROTÊ PIN CAPITÃO PEDRO (MAMAINDÊ)	242.593,0000	.Alantesu, .Mamaindê, .Hahaintesu, .Negarotê, .Waikusu, .Wasusu.	569	.Comodoro	Homologada/Regularizada Dec. 91210 de 29.04.85 CRI 2568 em 07.06.88 SPU s/n em 27.10.87
TUBARÃO LATUNDÊ PIN TUBARÃO LATUNDÊ	116.613,3671	.Aikanã, Latundê, Sabanê, Massacá	200	.Vilhena	Homologada/Regularizada Dec 0259 de 29.10.1991 <i>CRI 5299 de 02.12.1991</i>
PARQUE INDÍGENA DO ARIPUANÃ	1.609.700	.Cinta- Larga	2 44	.Juina/MT .Vilhena/RO	Homologada/Regularizada Dec. 64860/69 DEC. 98417 – 21/11/89 . Juina/MT CRI 31351 em 05.11.87 .Vilhena/RO CRI 4146 em 21.11.88 .MT SPU em 06.11.87 .RO SPU 101/389 em 29.07.88
ESTIVADINHO	2.031,9414	.Paresi	26	.Tangará da Serra	Homologada Dec. s/n de 12.08.93 CRI 10512 em 20.09.93 SPU 62 em 19.10.94
FIGUEIRAS	9.858,9291	.Paresi	16	.Tangará da Serra	Homologada/Regularizada vDec. S/n de 03.07.95

				.Pontes e Lacerda	CRI 16986 de 13.11.95
JUININHA	70.537,5203	.Paresi	85	.Pontes e Lacerda	Homologada Dec. s/n de 04.10.93
PARECI	563.586,5345	.Paresi	711	.Tangará da Serra .Sapezal	Homologada/Regularizada Dec. 287 de 29.10.91 CRI 5014 em 20.02.87 SPU em 18.05.87
PONTE DE PEDRA	17.000,0000	.Paresi	-	.Campo Novo do Parecis .São José do Rio Claro	G.T. de identificação Portaria/FUNAI 673 de 07.07.00
RIO FORMOSO	19.749,4741	.Paresi	104	.Tangará da Serra	Homologada/Regularizada Dec. 391 de 24.12.91 CRI 5970 em 03.10.88 SPU 025 em 12.12.88
TIRECATINGA	130.575,1964	.Pareci, .Halotesu, .Terena,	117	.Sapezal	Homologada/Regularizada Dec. 89260 de 28.12.83 Dec. 291 de 29.10.91 CRI 17608 em 22.02.85 SPU em 22.10.87
UIRAPURU (CAPITÃO MARCOS)	21.700,0000	.Paresi	-	.Campos de Júlio .Nova Conquista D' oeste	G.T. de identificação Portaria/FUNAI 637 de 07.07.00
UTIARITI	412.304,1958	.Paresi	429	.Campo Novo do Parecis .Sapezal	Homologada/Regularizada Dec. 261 de 29.10.91 CRI 17607 em 22.02.85 SPU em 22.10.87
SANGRADOUR O/ VOLTA GRANDE	100.280,3969	.Xavante .Bororo	858	.Gomes Carneiro .Poxoréo .Novo São Joaquim	Homologada Dec. 249 de 29.10.91 CRI 40152 em 31.08.93 SPU s/n de 05/01/88
MERURE	82.301,1363	.Bororo	524	.Barra do Garças .General. Carneiro	Homologada/Regularizada Dec. 94014 de 11.02.87 CRI Processo 3049/87-56 SPU s/n de 06.11.87

VILA NOVA BARBECHO					
MORCEGAL					
TERENA DO IQUE					
PONTAL DO RIO VERMELHO					
ESTAÇÃO PARECI					
BAIA GRANDE					
PIRIPICURA					
TOTAL	4.771.115,00 0				